

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 095/2017

S - 199

E - 351

E - 352

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 10 DE AGOSTO DE 2017

DATA DE ABERTURA: 04 de SETEMBRO de 2017

HORÁRIO: 08H15

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

E-mail: nblcticoes@gmail.com

Endereço: Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone: 4236352823

Fax: 4236352823

Celular: 42999467852

Inscrição Estadual: 40601903-94

Contador: Faniir Fontanella

Telefone contador: 4236351637

Representante: Edilson Mesquita

CPF: 354.263.309-72

RG: 1834247-2

Endereço representante: Rua Otaviano do Amaral 118 Casa Fundos - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-370

Telefone representante: 4236352823

E-mail representante: nblcticoes@gmail.com

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2000

Banco: 1 - BB

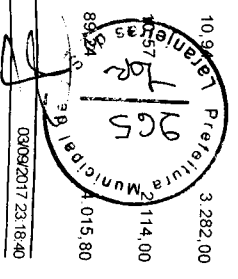
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HD EXTERNO DE 1TB	20,00	UN	286,00	Seagate		284,00	5.680,00
	HD EXTERNO DE 1TB							
002	HD EXTERNO DE 2TB	20,00	UN	378,00	Seagate		376,00	7.520,00
003	HD EXTERNO DE 3TB	20,00	UN	495,00	Seagate		494,00	9.880,00
004	PENDRIVE DE 8GB	60,00	UN	24,90	Multilaser		24,15	1.449,00
005	PENDRIVE DE 16GB	30,00	UN	29,90	Multilaser		29,00	870,00
006	PENDRIVE DE 32GB	30,00	UN	34,99	Multilaser		33,94	1.018,20
007	PENDRIVE DE 64GB	30,00	UN	53,90	Multilaser		52,28	1.568,40
008	TECLADO SEM FIO	100,00	UN	70,00	Multilaser		67,90	6.790,00
009	MOUSE SEM FIO	100,00	UN	40,00	Multilaser		38,80	3.880,00
010	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	100,00	UN	45,00	Intelbras		43,65	4.365,00
011	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	69,90	Intelbras		67,80	6.780,00
012	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. USB. CONECTORES A CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. USB. CONECTORES A MACHO E B MACHO. COM 1,80M.	100,00	UN	15,00	Flex		14,55	1.455,00
013	CONECTORES PARA PLACA DE REDE. MODELO RJ45 MACHO. EMBALAGEM CONECTORES PARA PLACA DE REDE. MODELO RJ45 MACHO. EMBALAGEM APROPRIADA. CONECTOR EM PVC. NORMA CATEGORIA 5.E. COMPATIVEL COM CABO DE 8 VIAS. PADRÃO T568A. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	100,00	UN	0,90	Master Connect		0,87	87,00
014	FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	30,00	UN	41,00	ubiquiti		39,77	1.193,10
015	FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME. FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME. MICROFONE AJUSTAVEL. CABO DE NO MINIMO 200 CM	15,00	UN	45,00	Leadership		43,65	654,75
016	PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT)	100,00	UN	3,00	Elgin		2,91	291,00
017	PILHA AA ALCALINA C/DUAS	300,00	PCTE	11,28	Elgin			3.282,00
018	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES	200,00	PCTE	10,90	Elgin			2.180,00
019	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A	45,00	UN	92,00	Chinamate			4.140,00




 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP
 Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
 85301-070 Laranjeiras do Sul PR


 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 Pregão 95/2017
 03/09/2017 23:18:40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 **Fornecedor :** Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP
Endereço : Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070 **E-mail:** nblicitacoes@gmail.com
Inscrição Estadual: 40601903-94 **Contador:** Faniir Fontanella **Telefone :** 4236352823 **Fax:** 4236352823 **Celular:** 42999467852
Representante: Edilson Mesquita **CPF:** 354.263.309-72 **RG:** 1834247-2 **Telefone contador:** 4236351637
Endereço representante: Rua Otaviano do Amaral 118 Casa Fundos - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-370 **E-mail representante:** nblicitacoes@gmail.com **Telefone representante:** 4236352823
Banco: 1 - BB **Agência:** 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 8212-0 **Data de abertura:** 05/05/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
020	TONER ORIGINAL 351 A TONER ORIGINAL 351 A	45,00	UN	274,72	HP		270,00	12.150,00
021	TONER ORIGINAL 352 A	45,00	UN	291,05	HP		288,00	12.960,00
022	TONER ORIGINAL 353 A TONER ORIGINAL 353 A	45,00	UN	286,47	HP		280,00	12.600,00
023	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	45,00	UN	64,93	hp		62,98	2.834,10
024	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	45,00	UN	106,60	hp		103,40	4.653,00
025	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	45,00	UN	54,45	hp		52,81	2.376,45
026	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664	45,00	UN	38,00	hp		37,00	1.665,00
027	TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	80,00	UN	275,00	Chinamate		270,00	21.600,00
028	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A	45,00	UN	302,33	Chinamate		293,26	13.196,70
029	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	25,00	UN	132,00	Chinamate		128,04	3.201,00
030	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S	25,00	UN	130,00	Chinamate		126,10	3.152,50
031	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP LASER MONO)D119S TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP LASER MONO)D119S	25,00	UN	205,00	Chinamate		202,00	5.050,00
032	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	35,00	UN	319,98	Chinamate		314,00	10.990,00
033	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A	18,00	UN	178,31	Chinamate		176,00	3.168,00
034	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180 TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180	18,00	UN	210,00	xerox		208,00	3.744,00
035	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127n83A TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127n83A	18,00	UN	315,50	Chinamate		310,00	3.800,00
036	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60 CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60	45,00	UN	82,50	Chinamate		80,00	3.600,00
037	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60	45,00	UN	99,00	Chinamate		96,00	4.320,00

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA
 Rua 7 de Setembro, 2525 - Centro
 CEP 85301-070 Laranjeiras do Sul, PR

(Handwritten signatures and stamps)
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 Pregão 95/2017
 03/09/2017 23:18:40

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

Endereço: Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Inscrição Estadual: 40601903-94

Representante: Edilson Mesquia

CPF: 354.263.309-72

RG: 1834247-2

Endereço representante: Rua Otaviano do Amaral 118 Casa Fundos - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-370

E-mail: nblcticoes@gmail.com
Telefone: 4236352823

Fax: 4236352823

Celular: 42999467852

Telefone contador: 4236351637

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
038	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310Dn604	25,00	UN	271,00	lexmark		268,00	6.700,00
039	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140	23,00	UN	128,00	epson		124,16	2.855,68
040	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	18,00	UN	105,00	ricoh		101,85	1.833,30
041	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	18,00	UN	490,00	Chinamate		485,00	8.730,00
042	TONER P/HP M251DW PRETO131A	35,00	UN	189,00	Chinamate		186,00	6.510,00
043	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	18,00	UN	65,00	epson		63,05	1.134,90
044	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color 644	28,00	UN	68,00	epson		65,95	1.846,60
045	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto310A	18,00	UN	277,00	Chinamate		274,00	4.932,00
046	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	28,00	UN	318,00	Chinamate		314,00	8.792,00
047	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	18,00	UN	129,00	canon		125,13	2.252,34
048	CARTUCHO TINTA CANON 210210	28,00	UN	108,00	canon		104,76	2.933,28
049	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970	28,00	UN	128,00	canon		124,16	3.476,48
050	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	18,00	UN	278,33	HP		277,00	4.986,00
051	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	18,00	UN	350,00	HP		346,00	6.228,00
052	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/	45,00	UN	233,00	Lexmarx		230,00	10.350,00
053	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504	28,00	UN	166,50	HP		161,50	4.522,00
054	CARTUCHO TINTA COLOR HP ORIG.954954	80,00	UN	129,00	HP		125,13	10.010,40
055	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	30,00	UN	98,00	xerox		95,06	2.851,80
056	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	60,00	UN	290,00	HP		286,00	17.160,00
057	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	269,83	HP		266,00	15.960,00
058	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML / ORIGINAL	60,00	UN	269,83	HP		266,00	15.960,00
059	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	366,17	HP		362,00	21.720,00
060	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	45,00	UN	129,00	hp		127,00	5.715,00
061	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	45,00	UN	110,00	hp		106,70	4.801,50
062	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	45,00	UN	322,33	Chinamate		320,00	14.400,00
063	TONER TB2340 BROTHER	150,00	UN	149,00	brother		144,53	21.679,50
064	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	18,00	UN	20,00	Masterprint		19,40	349,20

PREÇO TOTAL DO LOTE: 398.426,23

TOTAL DA PROPOSTA: 398.426,23

VALOR DE SERVIÇOS
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor : Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

E-mail: nblicitacoes@gmail.com

Endereço : Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-070

Telefone : 4236352823

Fax: 4236352823

Inscrição Estadual: 40601903-94

Contador: Faniir Fontanella

Telefone contador: 4236351637

Representante: Edilson Mesquita

CPF: 354.263.309-72

RG: 1834247-2

Endereço representante: Rua Otaviano do Amaral 118 Casa Fundos - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-370

Telefone representante: 4236352823

E-mail representante: nblicitacoes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BB Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 8212-0

Data de abertura: 05/05/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09

74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP-85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR



**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO Nº 095/2017**

Nelson Bavaresco e Bavaresco LT

CNPJ: 74.085.358/0001-09

FONE: (42) 3635-2823

OS

DA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor: R DE MELLO MOREES INFORMATICA EPP
Endereço: RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
Inscrição Estadual: 9032626642

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
CPF: 033.606.569-89

E-mail: mello.mello@gmail.com
Telefone: 42 3635-5575

RG: 7.669.421-4

Telefone contador: 42 3635-4364

Representante: RODRIGO DE MELLO MOREES
Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
E-mail representante: mello.mello@gmail.com

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 33163-5

Data de abertura: 04/04/2007

Telefone representante: 42 9 9977-9727

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO DE 1TB	20,00	UN	286,00	SEAGATE		280,00	5.600,00
002	HD EXTERNO DE 2TB	20,00	UN	378,00	SEAGATE		370,00	7.400,00
003	HD EXTERNO DE 3TB	20,00	UN	495,00	SEAGATE		490,00	9.800,00
004	PENDRIVE DE 8GB	60,00	UN	24,90	SANDISK		24,00	1.440,00
005	PENDRIVE DE 16GB	30,00	UN	29,90	SANDISK		29,50	885,00
006	PENDRIVE DE 32GB	30,00	UN	34,99	SANDISK		34,00	1.020,00
007	PENDRIVE DE 64GB	30,00	UN	53,90	SANDISK		53,00	1.590,00
008	TECLADO SEM FIO	100,00	UN	70,00	GENIUS		65,00	6.500,00
009	MOUSE SEM FIO	100,00	UN	40,00	GENIUS		35,00	3.500,00
010	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	100,00	UN	45,00	INTELBRAS		40,00	4.000,00
011	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	69,90	INTELBRAS		69,00	6.900,00
012	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	100,00	UN	15,00	HARDLINE		12,00	1.200,00
013	CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5; E: COMPATIVEL COM CABO DE 8 VIAS, PADRÃO T568A; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	100,00	UN	0,90	SECCON		0,85	85,00
014	FONTE POE 24V 0,5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	30,00	UN	41,00	UBIQUITI		40,00	1.200,00
015	FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTAVEL; CABO: DE NO MINIMO 200 CM	15,00	UN	45,00	C3-TECH		42,00	630,00
016	PILHA 3V/PIBALANÇAS E APARELHOS DE HGT)	100,00	UN	3,00	GREEN		2,99	299,00
017	PILHA AA ALCALINA C/DUAS	300,00	PCTE	11,28	ELGIN		11,00	3.300,00
018	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES	200,00	PCTE	10,90	ELGIN		10,00	2.000,00
019	TONER HP MFP M76N COLOR (MULTI LASER COLORIDAJCF350 A TONER HP MFP M76N COLOR (MULTI LASER COLORIDAJCF350 A	45,00	UN	92,00	MASTERPRINT	COMPATVEL NOVO	90,00	4.050,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 02/04/2007, 11:30:04]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 **Fornecedor:** R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 **E-mail:** mello.mello@gmail.com
Inscrição Estadual: 9032626642 **Contador:** ROSANE LEVANDOSKI HULSE **Telefone:** 42 3635-5575 **Fax:** 42 3635-5575 **Telefone representante:** 42 9 9977-9727
CPF: 033.606.569-89 **RG:** 7.669.421-4 **Telefone contador:** 42 3635-4364

Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES **Endereço representante:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 **Telefone representante:** 42 9 9977-9727
E-mail representante: mello.mello@gmail.com **Banco:** 1 - BB **Agência:** 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR **Conta:** 33163-5 **Data de abertura:** 04/04/2007

Fornecedor enquadrado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	TONER ORIGINAL 351 A	45,00	UN	274,72	HP	ORIGINAL	270,00	12.150,00
	TONER ORIGINAL 351 A							
021	TONER ORIGINAL 352 A	45,00	UN	291,05	HP	ORIGINAL	290,00	13.050,00
022	TONER ORIGINAL 353 A	45,00	UN	286,47	HP	ORIGINAL	280,00	12.600,00
	TONER ORIGINAL 353 A							
023	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	45,00	UN	64,93	MASTERPRINT	COMPATIVEL	60,00	2.700,00
024	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	45,00	UN	106,60	MASTERPRINT	COMPATIVEL	104,00	4.680,00
025	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	45,00	UN	54,45	MASTERPRINT	COMPATIVEL	52,00	2.340,00
026	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	45,00	UN	38,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	38,00	1.710,00
027	TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	80,00	UN	275,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	270,00	21.600,00
028	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A	45,00	UN	302,33	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	300,00	13.500,00
029	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	25,00	UN	132,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	130,00	3.250,00
030	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S	25,00	UN	130,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	125,00	3.125,00
031	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP LASER MONO)D119S	25,00	UN	205,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	200,00	5.000,00
032	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	35,00	UN	319,98	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	315,00	11.025,00
033	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	18,00	UN	178,31	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	175,00	3.150,00
034	TONER P/Multif uncial Xerox WorkCentre 3045/106R02/180	18,00	UN	210,00	XEROX	COMPATIVEL	205,00	3.690,00
035	TONER P/Multif uncial HP Laser PRO M127n83A	18,00	UN	315,50	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	310,00	5.580,00
036	CARTUCHO/Multif uncial HP F4480 Jato de Tinta Preto60	45,00	UN	82,50	MASTERPRINT	COMPATIVEL	80,00	3.600,00
037	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60	45,00	UN	99,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	95,00	4.275,00

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 04/09/2017 11:20:04

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELO MOREES INFORMATICA EPP

E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Telefone: 42 3635-5575

Fax: 42 3635-5575

Celular: 42 9 9977-9727

Inscrição Estadual: 9032626642

Telefone contador: 42 3635-4364

Representante: RODRIGO DE MELO MOREES

CPF: 033.606.569-89

RG: 7.669.421-4

Endereço representante: RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410

Telefone representante: 42 9 9977-9727

E-mail representante: mello.mello@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR

Conta: 33163-5

Data de abertura: 04/04/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
038	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310Dn604	25,00	UN	271,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	270,00	6.750,00
039	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140	23,00	UN	128,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	125,00	2.875,00
040	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	18,00	UN	105,00	RICOH		100,00	1.800,00
041	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	18,00	UN	490,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	485,00	8.730,00
042	TONER P/HP M251DW PRETO131A	35,00	UN	189,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	185,00	6.475,00
043	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	18,00	UN	65,00	EPSON	ORIGINAL	65,00	1.170,00
044	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color 644	28,00	UN	68,00	EPSON	ORIGINAL	65,00	1.820,00
045	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw pretc310A	18,00	UN	277,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	270,00	4.860,00
046	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	28,00	UN	318,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	310,00	8.680,00
047	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	18,00	UN	129,00	CANON	ORIGINAL	129,00	2.322,00
048	CARTUCHO TINTA CANON 211211	28,00	UN	108,00	CANON	ORIGINAL	108,00	3.024,00
049	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970	28,00	UN	128,00	CANON	ORIGINAL	128,00	3.584,00
050	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	18,00	UN	278,33	HP	ORIGINAL	278,00	5.004,00
051	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	18,00	UN	350,00	HP	ORIGINAL	350,00	6.300,00
052	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504	45,00	UN	233,00	LEXMARK	ORIGINAL	233,00	10.485,00
053	CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954954	28,00	UN	166,50	HP	ORIGINAL	166,00	4.648,00
054	CARTUCHO TINTA COLOR HP ORIG.954954	80,00	UN	129,00	HP	ORIGINAL	129,00	10.320,00
055	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	30,00	UN	98,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL NOVO	95,00	2.850,00
056	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	60,00	UN	290,00	HP	ORIGINAL	290,00	17.400,00
057	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	269,83	HP	ORIGINAL	265,00	15.900,00
058	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 136 A YELLOW 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	269,83	HP	ORIGINAL	265,00	15.900,00
059	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	366,17	HP	ORIGINAL	350,00	21.000,00
060	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	45,00	UN	129,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	125,00	5.625,00
061	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	45,00	UN	110,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	110,00	4.950,00
062	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	45,00	UN	322,33	MASTERPRINT	COMPATIVEL	310,00	13.950,00
063	TONER TB2340 BROTHER	150,00	UN	149,00	MASTERPRINT	COMPATIVEL	145,00	21.750,00
064	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	18,00	UN	20,00	EPSON	COMPATIVEL	20,00	360,00

PREGO TOTAL DO LOTE 386.866,00

TOTAL DA PROPOSTA: 386.956,00

[Handwritten signature and stamp]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
Enderogo : RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 E-mail: mello.mello@gmail.com
Inscrição Estadual: 9032626642 Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
Representante: RODRIGO DE MELLO MORELES CPF: 033.606.569-89 RG: 7.669.421-4 Telefone contador: 42 3635-4364
Enderogo representante: RUA EXPEDICIONARIA JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410 Telefone representante: 42 9 9977-9727
E-mail representante: mello.mello@gmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 734-X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 33163-5 Data de abertura: 04/04/2007
Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).
Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08
07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO N°. 095/2017
R DE MELLO MORELES INFORMATICA
07.161.411/0001-08
42 3635-5575

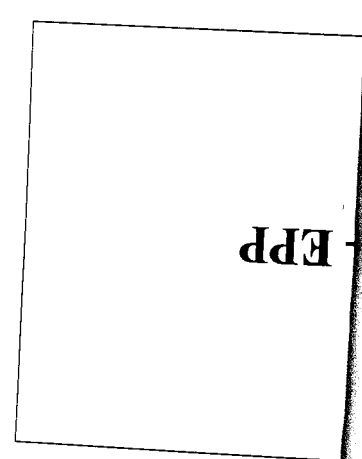




1

Handwritten scribble

Handwritten scribble



EPP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.009.564/0001-09 Fornecedor: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME

Email: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM

Endereço: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

Telefone: 42 3635 5000

Fax:

Cellular: 42 99931 4847

Inscrição Estadual: 902942335-8

Contador: MARIA CHAVES

Telefone contador: 42 3635 1567

Representante: CRISTIANE DETONI

CPF: 027.860.279-77

RG: 7316598-9

Endereço representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 144 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

Telefone representante: 42 3635 5000

Email representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Conta: 24587-9

Data de abertura: 13/12/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO DE 1TB	20,00	UN	286,00	SEAGATE	EXPANSION	285,00	5.700,00
002	HD EXTERNO DE 2TB	20,00	UN	378,00	SEAGATE	EXPANSION	370,00	7.400,00
003	HD EXTERNO DE 3TB	20,00	UN	495,00	SEAGATE	EXPANSION	490,00	9.800,00
004	PENDRIVE DE 8GB	60,00	UN	24,90	SANDISK	Z50	24,00	1.440,00
005	PENDRIVE DE 16GB	30,00	UN	29,90	SANDISK	Z50	29,00	870,00
006	PENDRIVE DE 32GB	30,00	UN	34,99	SANDISK	Z33	34,00	1.020,00
007	PENDRIVE DE 64GB	30,00	UN	53,90	SANDISK	Z50	53,00	1.590,00
008	TECLADO SEM FIO	100,00	UN	70,00	maxprint	Z50	70,00	7.000,00
009	MOUSE SEM FIO	100,00	UN	40,00	multilaser	2.4ghz	40,00	4.000,00
010	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	100,00	UN	45,00	INTELBRAAS	1200 dpi	45,00	4.500,00
012	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA: USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	100,00	UN	15,00	multilaser	K 103	15,00	1.500,00
019	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORID)CF350 A	45,00	UN	92,00	BRAVO	350A	90,00	4.050,00
020	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORID)CF350 A	45,00	UN	274,72	HP	351A	270,00	12.150,00
021	TONER ORIGINAL 352 A	45,00	UN	291,05	HP	352A	290,00	13.050,00
022	TONER ORIGINAL 353 A	45,00	UN	286,47	HP	353A	280,00	12.600,00
023	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	45,00	UN	64,93	HP	21	64,00	2.880,00
024	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	45,00	UN	106,60	HP	22	105,00	4.725,00
025	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	45,00	UN	54,45	HP	662	54,00	2.430,00
026	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	45,00	UN	38,00	HP	664	37,00	1.575,00
027	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	80,00	UN	275,00	HP	85A	270,00	21.600,00
028	TONER P/HP M132MFP (MULTI LASER MONO)85A	45,00	UN	302,33	HP	35A	300,90	13.540,50

[Handwritten signatures and stamps]

Stamp: 30/12/2017 10:11:25
 Stamp: 30/12/2017 10:11:25
 Stamp: 30/12/2017 10:11:25

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME

Email: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM

Endereço : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

Telefone: 42 3635 5000 Fax:

Cellular: 42 99931 4847

Inscrição Estadual: 902942335-8

Contador: MARIANA CHAVES

Telefone contador: 42 3635 1567

Representante: CRISTIANE DETONI

CPF: 027.860.279-77

RG: 7316598-9

Endereço representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 144 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220

Telefone representante: 42 3635 5000

Email representante: CRIS@GLOBALSUL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR

Conta: 24587-9

Data de abertura: 13/12/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
029	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A							
029	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S		UN	25,00	SAMSUNG	109S	130,00	3.250,00
030	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S		UN	25,00	SAMSUNG	D101S	130,00	3.250,00
031	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP LASER MONO)D119S		UN	25,00	SAMSUNG	D119S	200,00	5.000,00
032	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A		UN	35,00	HP	128A	315,00	11.025,00
033	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A		UN	18,00	HP	128A	175,00	3.150,00
034	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180		UN	18,00	XEROX	3045	205,00	3.690,00
035	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A		UN	18,00	HP	83A	310,00	5.580,00
036	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60		UN	45,00	HP	60	80,00	3.600,00
037	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60		UN	45,00	HP	60	99,00	4.455,00
038	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310DN604		UN	25,00	LEXMARK	604	270,00	6.750,00
039	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140		UN	23,00	EPSON	140	125,00	2.875,00
040	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D		UN	18,00	RICOH	11770D	100,00	1.800,00
041	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A		UN	18,00	HP	131A	480,00	8.640,00
042	TONER P/HP M251DW PRETO131A		UN	35,00	HP	131A	185,00	6.475,00
043	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644		UN	18,00	EPSON	644	65,00	1.170,00
044	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color:644		UN	28,00	EPSON	644	68,00	1.904,00
045	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025NW preto310A		UN	18,00	HP	310A	275,00	4.950,00
046	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A		UN	28,00	HP	310A	315,00	8.820,00
047	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41		UN	18,00	CANON	CL 41	128,00	2.304,00
048	CARTUCHO TINTA CANON 210210		UN	28,00	CANON	210	100,00	2.800,00
049	CARTUCHO TINTA CANON 211211		UN	28,00	CANON	211	125,00	3.500,00
050	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970		UN	18,00	HP	970	270,00	4.860,00
051	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971		UN	18,00	HP	971	340,00	6.120,00
052	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/		UN	45,00	LEXMARK	310DN	230,00	10.350,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão 95/2017
 03/09/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.009.564/0001-09 Fornecedor : GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME E-mail: GLOBALSUL@GLOBALSUL.COM
 Endereço : RUA CEL GUILHERME DE PAULA 1122 SALA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220 Telefone: 42 3635 5000 Fax: Celular: 42 99931 4847
 Inscrição Estadual: 902942335-8 Contador: MARIA CHAVES Telefone contador: 42 3635 1567
 Representante: CRISTIANE DETONI CPF: 027.860.279-77 RG: 7316598-9 Telefone representante: 42 3635 5000
 Endereço representante: RUA CEL GUILHERME DE PAULA 144 APTO - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-220
 E-mail representante: CRS@GLOBALSUL.COM Agência: 437-0 - SICOOB - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 24587-9 Data de abertura: 13/12/2016
 Banco: 756 - BANCOOB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504								
053	CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954954	28,00	UN	166,50	HP	954	165,00	4.620,00
054	CARTUCHO TINTA COLOR. HP ORIG. 954954	80,00	UN	129,00	HP	954	128,00	10.240,00
055	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	30,00	UN	98,00	XEROX	3045	98,00	2.940,00
056	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	60,00	UN	290,00	HP	CZ129A	280,00	16.800,00
057	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML /ORIGINAL	60,00	UN	269,83	HP	CZ135A	260,00	15.600,00
058	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML ORIGINAL.	60,00	UN	269,83	HP	CZ136A	260,00	15.600,00
059	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL.	60,00	UN	366,17	HP	CZ134A	360,00	21.600,00
060	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	45,00	UN	129,00	HP	940	128,00	5.760,00
061	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	45,00	UN	110,00	HP	940	105,00	4.725,00
062	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	45,00	UN	322,33	HP	80A	320,00	14.400,00
063	TONER-182340 BROTHER	150,00	UN	149,00	BROTHER	2340	148,00	22.200,00
064	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	18,00	UN	20,00	MEGAPLUS	LX300	20,00	360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 89.760,00

TOTAL DA PROPOSTA : 89.760,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 5 dias

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 05.009.564/0001-09

05.009.564/0001-09
 GLOBAL SUL INFORMÁTICA
 LTDA - ME

R. CONDOMÍNIO GUILHERME DE PAULA 1122 TERCEIRO
 CENTRO LARANJEIRAS DO SUL PR

(Handwritten signatures and stamps)
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 13/12/2017 10:11:25



Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
Laranjeiras do Sul - Paraná
CEP: 85.301-220
IE.: 902.942.335-8
CNPJ: 05.009.564/0001-09
Fone: (42)3635-5000
www.globalsul.com

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO N°. 095/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-
ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09 . FONE/FAX: 42 3635 5000



Vendas, Cursos, Assistência Técnica e Automação Comercial.

Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.483.808/0001-28 Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA.EPP

Endereço: AV. AMAZONAS 2270 - CENTRO - MANDAGUAR/PR - CEP 86975-000 E-mail: w.pdobrasil@w.pdobrasil.com.br

Inscrição Estadual: 90236707-10

Telefone: 44-3233-6400 Fax: 44-3233-6400 Celular:

Contador: EUGENIO LUJZ SERRATO

Telefone contador: 443233-6400

Representante: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

RG: 21528781

CPF: 024.538.179-14

Endereço representante: MANOEL ANTUNES FERREIRA 735 APTO 701 - CENTRO - MANDAGUAR/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432336400

E-mail representante: w.pdobrasil@w.pdobrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - BANCO DO BRASIL - MANDAGUAR/PR

Conta: 9520-6

Data de abertura: 06/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A	45,00	UN	92,00	WP	92,00	4.140,00
	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A						
020	TONER ORIGINAL 351 A	45,00	UN	274,72	WP	274,00	12.330,00
	TONER ORIGINAL 351 A						
021	TONER ORIGINAL 352 A	45,00	UN	291,05	WP	291,00	13.095,00
	TONER ORIGINAL 352 A						
022	TONER ORIGINAL 353 A	45,00	UN	286,47	WP	286,00	12.870,00
	TONER ORIGINAL 353 A						
023	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	45,00	UN	64,93	WP	64,00	2.880,00
	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21						
024	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	45,00	UN	106,60	WP	106,00	4.770,00
	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22						
025	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	45,00	UN	54,45	WP	54,00	2.430,00
	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662						
026	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664	45,00	UN	38,00	WP	38,00	1.710,00
	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664						
027	TONER P/HP M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	80,00	UN	275,00	WP	275,00	22.000,00
	TONER P/HP M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A						
028	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A	45,00	UN	302,33	WP	302,00	13.590,00
	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A						
029	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	25,00	UN	132,00	WP	132,00	3.300,00
	TONER P/SAMSUNG SCX4300SF (MULTI LASER MONO)D101S	25,00	UN	130,00	WP	130,00	3.250,00
	TONER P/SAMSUNG SCX40SF (MULTI LASER MONO)D101S						
031	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S	25,00	UN	205,00	WP	205,00	5.125,00
	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S						
032	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	35,00	UN	319,98	WP	319,00	11.165,00
	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A						
033	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A	18,00	UN	178,31	WP	178,00	3.204,00
	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A						
034	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180	18,00	UN	210,00	PREMIUM	208,00	3.744,00
	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180						
035	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A	18,00	UN	315,50	WP	312,00	5.616,00
	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A						
036	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60	45,00	UN	82,50	WP	82,00	3.690,00
	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60						

Handwritten signature and stamp: "Laranjeiras do Sul" with date "27/05/2017" and other markings.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão 95/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.483.808/0001-28 Fornecedor : WP DO BRASIL LTDA.EPP
Endereço : AV. AMAZONAS 2270 - CENTRO - MANDAGUAÍ/PR - CEP 86975-000
Inscrição Estadual: 90236707-10

E-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br
Telefone: 44-3233-6400 Fax: 44-3233-6400 Celular:

Telefone contador: 443233-6400

Representante: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

RG: 21528781

Endereço representante: MANOEL ANTUNES PEREIRA 735 APT0 701 - CENTRO - MANDAGUAÍ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432336400

E-mail representante: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Conta: 9520-6

Data de abertura: 06/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	CARTUCHO/Multifuncional HP F.4480 Jato de Tinta Preto60	45,00	UN	99,00	WP	98,00	4.410,00
038	TONER P/Multifuncional HP F 4480 JATO DE TINTA color60	25,00	UN	271,00	PREMIUM	269,00	6.725,00
039	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310DN604	23,00	UN	128,00	EPSON	128,00	2.944,00
040	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	18,00	UN	105,00	PREMIUM	105,00	1.890,00
041	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	18,00	UN	490,00	WP	490,00	8.820,00
042	TONER P/HP M251DW PRETO131A	35,00	UN	189,00	WP	189,00	6.615,00
043	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	18,00	UN	65,00	EPSON	65,00	1.170,00
044	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color.644	28,00	UN	68,00	EPSON	68,00	1.904,00
045	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto310A	18,00	UN	277,00	WP	277,00	4.986,00
046	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	28,00	UN	318,00	WP	315,00	8.820,00
047	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	18,00	UN	129,00	CANON	129,00	2.322,00
048	CARTUCHO TINTA CANON 210210	28,00	UN	108,00	CANON	108,00	3.024,00
049	CARTUCHO TINTA CANON 211211	28,00	UN	128,00	CANON	128,00	3.584,00
052	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.31	45,00	UN	233,00	PREMIUM	230,00	10.350,00
	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO 310DN 504						
055	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	30,00	UN	98,00	PREMIUM	95,00	2.850,00
056	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	60,00	UN	290,00	HP	290,00	17.400,00
057	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	60,00	UN	269,83	HP	269,00	16.140,00
058	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	60,00	UN	269,83	HP	269,00	16.140,00
059	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL.	60,00	UN	366,17	HP	366,00	21.960,00
062	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	45,00	UN	322,33	WP	322,00	14.490,00
063	TONER TB2340 BROTHER	150,00	UN	149,00	WP	149,00	22.350,00
064	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	18,00	UN	20,00	WP	18,00	324,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	308.127,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	308.127,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.483.808/0001-28 Fornecedor : WP DO BRASIL LTDA. EPP

Endereço : AV. AMAZONAS 2270 - CENTRO - MANDAGUAÍ/PR - CEP 86975-000

Inscrição Estadual: 90236707-10

E-mail: w.pdobrasil@w.pdobrasil.com.br

Telefone: 44-3233-6400

Fax: 44-3233-6400

Celular:

Telefone contator: 443233-6400

Representante: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

CPF: 024.538.179-14

RG: 21528781

Endereço representante: MANOEL ANTUNES PEREIRA 735 APTO 701 - CENTRO - MANDAGUAÍ/PR - CEP 86975-000

Telefone representante: 4432336400

E-mail representante: w.pdobrasil@w.pdobrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 360-3 - BANCO DO BRASIL - MANDAGUAÍ/PR

Conta: 9520-6

Data de abertura: 06/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Flora K. Pacheco

WP DO BRASIL LTDA. EPP

CNPJ: 04.483.808/0001-28

04.483.808/0001-28

W P DO BRASIL LTDA. - EPP

AV. AMAZONAS, 2270

CEP 86975-000

MANDAGUAÍ - PR

Handwritten signature and initials





DECISÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 1.622/2002

(Acórdão 1056/07, 1622/02 e 1446/04 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 1056/07 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades:

a) **Originais:** são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

b) **Remanufaturados:** são cartuchos recarregados com tinta por empresas de remanufatura, que compram cartuchos originais vazios, fazem uma vistoria para verificar seu estado e os enchem de tinta com máquinas industriais, reetiquetando o cartucho com a informação de “cartucho remanufaturado” e fornecendo garantias. Como, de maneira geral, os cartuchos para impressão bem como a tinta não são fabricados no Brasil, as empresas de remanufatura importam as tintas utilizadas. Nesse caso o procedimento é legal, embora a qualidade dependa da empresa e do estado do cartucho.

c) **Reciclados:** são cartuchos recarregados com tinta através de processos artesanais, por pessoas ou empresas que não colocam seu nome no processo, nem tem licença para tal. Normalmente, quem leva os cartuchos para serem reciclados são os próprios usuários. Aqui também muitas vezes a tinta é importada, já que o usuário identifica quem fez o processo. Todavia esse procedimento é ilegal, já que a empresa não é legalmente constituída nem paga os impostos devidos.

d) **Pirateados:** São os mesmos cartuchos reciclados, só que embalados à semelhança dos originais, com o intuito de com eles se confundir, constituindo-se assim em flagrante atentado à lei e causando claros prejuízos aos consumidores, pois a tinta utilizada não é a adequada. São reconhecidos pelos preços muito abaixo do mercado e pela péssima reprodução das embalagens originais. O que se percebe são cartuchos com vazamento ou entupimentos, e queda na qualidade da impressão.

9. Com estas distinções feitas, prossigo com a análise. Parece claro que se licite ou cartuchos originais ou cartuchos remanufaturados, nunca as duas coisas ao mesmo tempo. Todavia, não se pode aceitar distinção prévia entre os fabricantes, como se só aquele que produz a impressora, pudesse fabricar cartuchos com qualidade.

7



Certificado de Registro de Marca N° 902072129



O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que, nos termos das normas legais e regularmente em vigor, efetuou a **CONCESSÃO** do registro acima reproduzido, com prazo de validade de 10 (dez) anos, a partir da data de concessão, mediante as seguintes características e condições :

* 1o. DECÊNIO *

NCL(9) : 35

Serviços:

Fotocópias; Comércio (através de qualquer meio) de equipamento de processamento de dados e computadores; Assessoria, consultoria e informação ao consumidor sobre produtos e respectivos preços, através de websites, em conexão com comércio realizado pela internet; Comércio (através de qualquer meio) de tintas, vernizes, lacas; Comércio (através de qualquer meio) de matérias tintoriais

CFE(4) : 27.5.1

Apresentação : Mista

Natureza : De Serviço

Restrição : **CONCEDIDA SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "BRASIL".**

Depositado no Brasil sob o número: **902072129** na Data : **29/10/2009**

Prioridade Unionista Número :

Data :

País :

Data de Concessão : **09/10/2012**

Titular : **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**

CNPJ/CIC/N° INPI : **04483808000128**

Endereço : **AV. AMAZONAS, 380
CENTRO - MANDAGUARI
CEP : 86975000 - PR - BR**

Serviço Notarial de Mandaguari, PR de Notas
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Castro
TABELIA - Autenticado para
Autenticação de Cópia
AUTENTICO a presente fotocópia que contém o nº 902072129
com o original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari,

10 AGO. 2017

- Alécio Bepko da Silva Filho
 - Tereza Toledo dos Santos
 - João Marcos Duda
 - Andreia Cristina Orosco Duda
- ESCREVENTES INDICADOS

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Diretor de Marcas

[Assinaturas adicionais]

CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED

ADD: RM 1708 A1 NAN FUNG TOWER 173 DES VOEUX RD CENTRAL HONG KONG

TEL: 00852-21527388/21527399

FAX: 00852-35819160



July 02nd, 2014.

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar:

A CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED declara que a empresa WP DO BRASIL LTDA - EPP, registrada sob número de CNPJ 04.483.808/0001-28, localizada à Av. Amazonas, 2270, Centro, Mandaguari - PR, Brazil, são importadores dos nossos produtos.

Os produtos são fabricados pelo fabricante SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED, localizado à 2F, 6th Building North area, ShangXue, Industrial city, BanTian, ShenZhen, China. Nós exportamos uma completa linha de produtos de Cartuchos de Toner Compatíveis para impressoras da HP, Lexmark, Samsung, Brother, Xerox, Canon, Epson and Kyocera. Eles são embalados em caixas com a marca de nosso cliente WP®. Nós garantimos que todos os nossos produtos são fabricados com componentes 100% novos e não ocorrem quaisquer processos de remanufatura.

Em caso de quaisquer dúvidas, por favor entrem em contato para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Charly Lin – Diretor

CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO, LIMITED



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Christina Frujeili Pompeo de Carvalho
T. A. E. T. & C. - T. A. E. T. & C. - T. A. E. T. & C.
CO a presente fotocópia que confere
original apresentado. Dou Fé.

Mandaguari, 02 de Julho de 2014

ESCREVENTES INDICADOS

Alécio Benito da Silva Filho
 Tereza Toledo dos Santos
 João Marcos Duda
 Andreia Cristina Orosco Duda



CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED

ADD: RM 1708 A1 NAN FUNG TOWER 173 DES VOEUX RD CENTRAL HONG KONG

TEL: 00852-21527388/21527399

FAX: 00852-35819160

July 02nd, 2014.

STATEMENT

To whom it may concern:

We, **CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO., LIMITED** hereby states W P DO BRASIL LTDA - EPP, registered under Corporate Taxpayer Identification Number "CNPJ" 04.483.808/0001-28, located at Av. Amazonas, 2270, Centro, Mandaguari - PR, Brazil, are importers of our products.

The products are manufactured by the factory **SHENZHEN ANMAPRINT TECHNOLOGY CO., LIMITED**, located at 2F, 6th Building North area, ShangXue, Industrial city, BanTian, ShenZhen, China. We export the complete product line for Compatible Toner Cartridges suitable for printers of HP, Lexmark, Samsung, Brother, Xerox, Canon, Epson and Kyocera. They are packed into our client brand WP® package. We guarantee that all our products are manufactured with 100% brand new components and do not incur in any remanufacturing process.

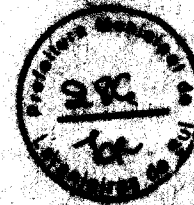
If any inquires please do not hesitate to contact us for further explanation.

Sincerely yours,
Charly Lin – GENERAL MANAGER
CHINA COMPUTER PRODUCT TECHNOLOGY CO, LIMITED

Charly Lin

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Secretaria Municipal de Mandaguari - PR
Mandaguari, 11 de Agosto de 2017
AUTENTICO a presença fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou Fé.
Mandaguari 11 0 AGO. 2017
 Alécio Bento da Silva Filho
 Tereza Teodoro dos Santos
 João Marcos Duda
 Andreia Cristina Orosco Duda
ESCREVENTES
INDICADOS

[Handwritten signatures]



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO Nº. 095/2017
NOME DO PROPONENTE: WP DO BRASIL LTD
CNPJ: 04.483.808/0001-28
FONE/FAX: 44-3233-6400

A EPP

7
502

Emitido no dia 30/08/2017 às 08:10:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2017



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a flourish.

30/08/2017 08:11

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**
CNPJ: **05.009.564/0001-09**

~~Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).~~

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:54:33 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2017.
Código de controle da certidão: **2925.65A0.001F.B2CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016831651-38

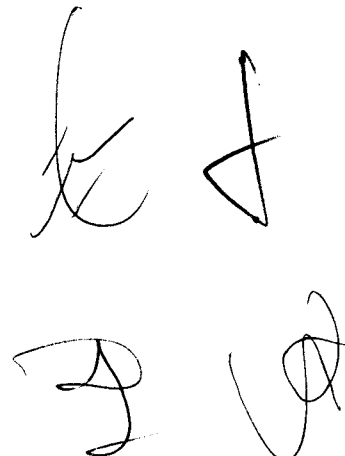
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.564/0001-09**
Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Four handwritten signatures in black ink, arranged in two rows of two.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 2476 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 10 de Agosto de 2017

REQUERENTE: uem

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETJ54422BU5
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37656	05.009.564/0001-09	9029423358	092

ENDEREÇO

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Provedores de acesso às redes de comunicações, Ensino de idiomas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05009564/0001-09
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 1122 TERREO / CENTRO
/ LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081605230890767367

Informação obtida em 30/08/2017, às 13:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA		NÚMERO 1122	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 6355-000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO ~~NEGATIVA~~ DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.009.564/0001-09
Certidão n°: 136299877/2017
Expedição: 30/08/2017, às 20:38:48
Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.009.564/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N°.092/2002

Inscrição Municipal
37656

Data da Abertura
17/05/2002

Validade
14/09/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3745/2017 de 12 de Junho de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ: **05.009.564/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 90,00 m²

Atividades:

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

8593-7/00 - Ensino de idiomas.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 14/09/2017

Contador: UBIRAJARA SEBASTIAO BITTENCOURT

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJ2RQ2J2X58BBUH



[Handwritten signatures]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.009.564/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 01 de Setembro de 2017, 16:19:25

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



ANEXO V

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS


Referência: Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 04 de Setembro de 1027


Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME

R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



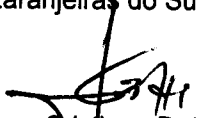
ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	095/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Por este instrumento, a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.009.564/0001-09, inscrição estadual nº 902942335-8 com sede à rua Cel Guilherme de Paula -centro- 1122 na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-220, representada neste ato por sua Sócia-Administrativa, a Sra. Cristiane Detoni, portadora do documento de identidade RG nº 7.316.598-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº027.860.279-77, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: Laércio Geraldo Benvenuto RG nº 3.988.031-8 /CPF nº 545.791.479-77

Laranjeiras do Sul, 04 de Setembro de 1027

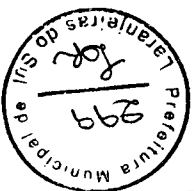

Cristiane Detoni
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR



Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
Laranjeiras do Sul - Paraná
CEP: 85.301-220
IE.: 902.942.335-8
CNPJ: 05.009.564/0001-09
www.globalsul.com
Fone: (42)3635-5000

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(envelopen°.02)
PREGÃO N°. 095/2017
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-
ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09 . FONE/FAX: 42 3635 5000



Vendas, Cursos, Assistência Técnica e Automação Comercial.

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Atividade social que era: PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00, **passa a ser:** PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIÁ – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

1
[Handwritten signatures]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA
MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

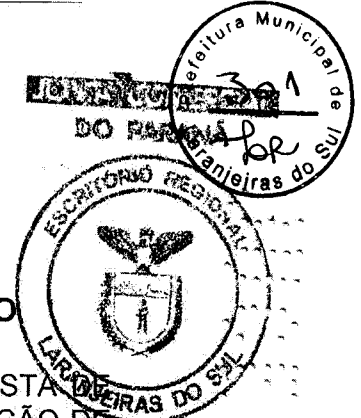
CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
CONSOLIDAÇÃO

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02 de Outubro de 1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.456.480-7 SSP-PR e do CPF/MF 620.365.809-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070,

CLARICE ZOCHE BAVARESCO, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de Junho de 1972, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.772.488-9 SSP-PR e do CPF/MF 786.895.209-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Apto 01, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP**, com sede e foro na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 74.085.358/0001-09, com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206775923, por despacho em sessão do dia 21/05/2010, resolvem efetuar a consolidação conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP**.



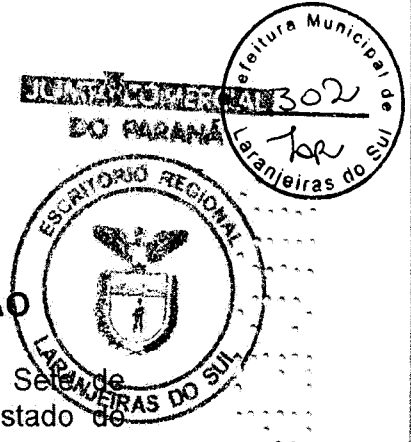
Confere Com Original

Pref Mun Laranj do Sul

2
[Handwritten signatures]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.301-070 de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
NELSON BAVARESCO	445.500	445.500,00
CLARICE ZOCHE BAVARESCO	4.500	4.500,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo : PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO – CNAE 61.90.6-01; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM – CNAE 61.10.8-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO – CNAE 47.61.0-03; COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52.1-00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 47.54.7-01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO – CNAE 47.53.9-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 95.11.8-00; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 47.51.2-02; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – CNAE: 47.89.0-07; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – CNAE: 47.63.6-02; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – CNAE: 47.63.6-01; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – CNAE: 47.42-3-00; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO – CNAE: 95.12.6-00.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de Maio de 2010. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Sinfere Com Original
Pref Mun Laranjeiras do Sul

3
[Handwritten signatures]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **NELSON BAVARESCO** com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

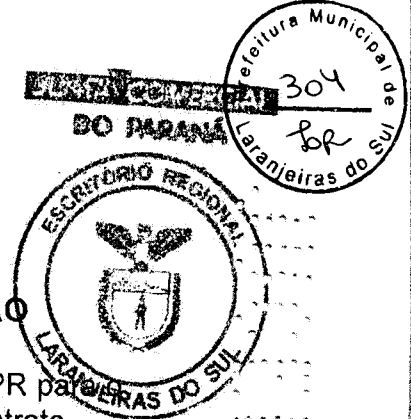
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **NELSON BAVARESCO** declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Confere com original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

4
[Handwritten signatures]


NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. – EPP
CNPJ 74.085.358/0001-09
NIRE 41206775923
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



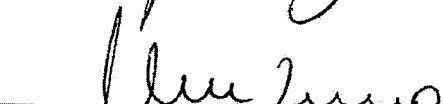
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 04 de Agosto de 2015.



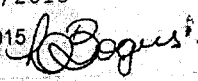
NELSON BAVARESCO



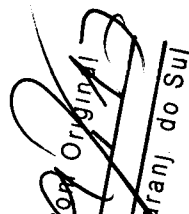
CLARICE ZOCCHÉ BAVARESCO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2015
SOB NÚMERO: 20155173405
Protocolo: 15/517340-5, DE 05/08/2015

Empresa: 41 2 0677592 3
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Registro de Laranjeiras do Sul - PR
Pessoa Jurídica nº 41206775923
Agência - JUNTA COMERCIAL Laranjeiras do Sul - PR


Confere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.085.358/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1994
NOME EMPRESARIAL NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NB INFORMÁTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2525	COMPLEMENTO
CEP 85.301-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2017 às 09:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**
CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:19:17 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **F220.C8D3.421C.FBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016634066-46

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 74.085.358/0001-09
Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 2718 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 24 de Agosto de 2017

REQUERENTE: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C54425B73
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16683	74.085.358/0001-09	40601903-94	24

ENDEREÇO

Rua 7 de Setembro, 2525 - frente copel - Centro CEP: 85301070 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Provedores de acesso às redes de comunicações, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74085358/0001-09
Razão Social: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP
Nome Fantasia: NB INFORMATICA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017
Certificação Número: 2017081804190969097260

Informação obtida em 28/08/2017, às 16:29:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA - EPP

CNPJ 74.085.358/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Agosto de 2017, 10:43:51

ZILMAR BURG

Antere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.085.358/0001-09
Certidão nº: 126264743/2017
Expedição: 21/03/2017, às 16:23:07
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Assinaturas manuscritas]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.24/2015

Inscrição Municipal
16683

Data da Abertura
04/07/1994

Validade
17/04/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2600/2018 de 17 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP**

CNPJ: **74.085.358/0001-09**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **N.B. INFORMATICA**

Localização: **rua 7 de setembro, 2525 - frente copel - centro**
Área Utilizada: **264,00 m²**

Atividades:

- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: **Ativo até: 17/04/2018**

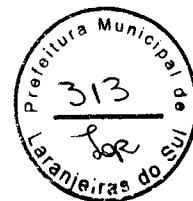
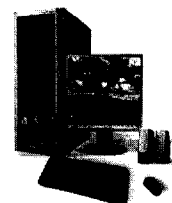
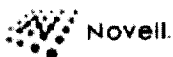
Contador: **FANIR FONTANELLA INSCRICAO MUN 29670**

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 17/04/2018.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento; nos termos da legislação vigente.



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mail: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

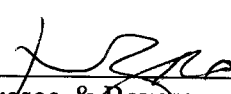
Referência: Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 2017


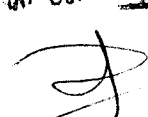

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

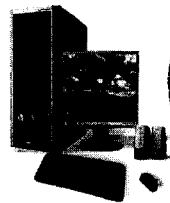
CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7


74.085.358 / 0001 - 09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.
Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
Centro
85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR




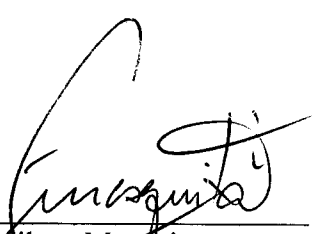
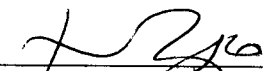
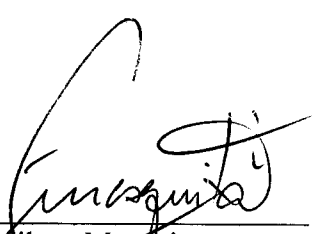
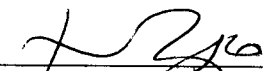
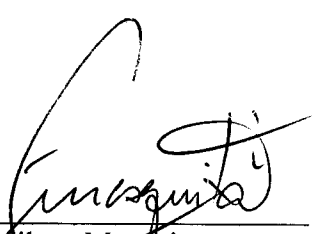
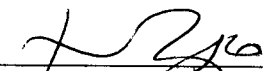
VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	095/2017

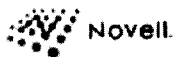
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: right;">Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 2017</p>		
<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">  Edilson Mesquita CPF: 354.263.309-72 RG: 1834247-2 </td> <td style="width: 50%; text-align: center;">  Nelson Bavaresco CPF: 620.365.809-04 RG: 4.456.480-7 </td> </tr> </table>	 Edilson Mesquita CPF: 354.263.309-72 RG: 1834247-2	 Nelson Bavaresco CPF: 620.365.809-04 RG: 4.456.480-7
 Edilson Mesquita CPF: 354.263.309-72 RG: 1834247-2	 Nelson Bavaresco CPF: 620.365.809-04 RG: 4.456.480-7	

74.085.358 / 0001 - 091
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.
 Rua SETE DE SETEMBRO Nº 2525
 Centro
 85 301-070 Laranjeiras do Sul - PR

(Handwritten marks and signatures)



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES



Rua 7 de Setembro 2525 - Centro - CEP: 85301-070 - Laranjeiras do Sul
Fone: 42 3635-2823 E-mai: nb@nbinformatica.com.br
Nelson Bavaresco e Bavaresco Ltda EPP
CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Denominação da Empresa: Nelson Bavaresco e Bavaresco LTDA EPP

CNPJ nº: 74.085.358/0001-09

Endereço: Rua 7 de Setembro, 2525, Centro

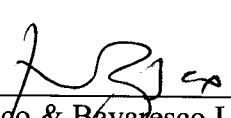
e-mail: nelsonbavaresco@outlook.com

Cidade/Estado: Laranjeiras da Sul/PR

Telefone: (42) 3635-2823

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 04 de setembro de 2017, às 08:15 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 2017


Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09

Nelson Bavaresco

CPF: 620.365.809-04

RG: 4.456.480-7

74.085.358/0001-09

NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA E. P. D.

Rua SET. DE SETEMBRO Nº 2525
Centro

85301-070 Laranjeiras do Sul - PR

**ENVELOPE DOCUMENTOS DE
PREGÃO Nº 095/2017**

Nelson Bavaresco e Bavaresco

CNPJ: 74.085.358/0001-09

FONE: (42) 3635-2823

HABILITAÇÃO

LTDA



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Mr. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-340 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 31AVc.9IKGz.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Do: R\$ 75,00 - Emolumentos R\$ 7,93 - VRC 43-60 - Funrejus R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 85,66
 Em Testemunho: [Assinatura] da Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 (Gomes (42) 3635-1542) CPF: 047194859 44
 Escr. Juramentado
 Port. 16/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se situ referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Código emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.606.569-89	
DISTRICADO NA (LOGRADOURO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Fiscal Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		REC. DE FIRMA GOMES
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000633149	

Handwritten signature/initials

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 214Vc.8lvGZ.HjgdJ. Controle: wgVib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) assinatura de: ROBRIGO DE MELLO MORELES. Do: fe. Emolumentos: R\$7,63 - IRC: R\$3,60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$13,98
 Em testemunho **JOEL GOMES DE ANDRADE** Tabelião de Verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:28:48h.




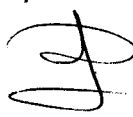

Diego Gomes Duarte
 Escrivão Juramentado
Fone: (42) 3635-1544
 Escr. Juramentado
 Port-16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	CÓMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMÁTICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-5575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/07/2017** às **11:06:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:27:30 do dia 24/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2018.

Código de controle da certidão: **71F9.C14A.3CD6.9B09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016635364-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		mãe CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - complete no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (EXTRADOMÍLIO - rua, n.º, etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7233100, 7239099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI17000633149	

Handwritten signature/initials

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



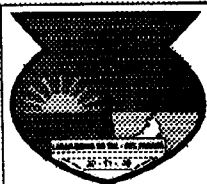
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1701 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 19 de Junho de 2017

REQUERENTE: Guaracy Emerson Pacheco

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET5M442X9QM
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
41343	07.161.411/0001-08	9032626642	009

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

X

Handwritten signatures and initials.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07161411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Nome Fantasia: CONEXÃO INFORMÁTICA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081605422463233670

Informação obtida em 19/08/2017, às 09:46:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 126465676/2017

Expedição: 24/03/2017, às 15:23:47

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ~~FALENCIA~~, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELLES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Julho de 2017

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 09/2002

Confere com Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.009/2017

Inscrição Municipal
41343

Data da Abertura
11/01/2005

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 4402/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO V

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 095/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 04 de Setembro de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02

85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

(Handwritten signatures and initials)



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	095/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.161.411/0001-08**, inscrição estadual nº **9032626642** com sede à **Rua Expedicionário João Maria 1027,0 Sala 02, Centro, Laranjeiras do sul -Pr, CEP 85.301-410**, representada neste ato por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, o(a) Sr(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador(a) do documento de identidade RG nº **7.669.421-4**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **033.606.569-89**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

MICHELE DE MATOS
RG nº 8.773.698-9./CPF nº 045.197.069-12
RODRIGO DE MELLO MORELES
REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

Laranjeiras do Sul, 04 de Setembro de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
(envelope nº 02)**

PREGÃO Nº. 095/2017

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

07.161.411/0001-08

42 3635-5575

HABILITAÇÃO

- EPP

17 • ✓ ✓ ✓ •



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 95/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Ao quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2017 – PMLS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital as empresas GRAFICA ALTERNATIVA, MICHELI MATOS, CARTUCHOS CASCAVEL, IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.448.597/0001-74, WP DO BRASIL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.483.808/0001-28, SUPORTE AUTOMAÇÃO GLOBAL SUL, ELEM MODAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 04.584.570/0001-27, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, IDEAL SUPERMERCADOS, GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, COMERCIAL ONIX LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 17.659.287/0001-69, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CENTERBEL PAPELARIA. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09 sendo credenciado o Sr. Edilson Mesquita, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09 sendo credenciado o Sr. Laercio Geraldo Benvenuto, W P DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.483.808/0001-28 sendo credenciado o Sr. Edson Brito dos Santos. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09, W P DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 04.483.808/0001-28 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e



rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, W P DO BRASIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	HD EXTERNO DE 2TB	SEAGATE	UN	20,00	360,00	7.200,00
1	4	PENDRIVE DE 8GB	SANDISK	UN	60,00	23,20	1.392,00
1	6	PENDRIVE DE 32GB	SANDISK	UN	30,00	33,70	1.011,00
1	8	TECLADO SEM FIO	maxprint	UN	100,00	64,90	6.490,00
1	10	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UN	100,00	39,70	3.970,00
1	12	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACH CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	mutilaser	UN	100,00	11,50	1.150,00
1	19	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A	BRAVO	UN	45,00	88,00	3.960,00
1	22	TONER ORIGINAL 353 A TONER ORIGINAL 353 A	HP	UN	45,00	275,00	12.375,00
1	24	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	HP	UN	45,00	100,00	4.500,00
1	26	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664	HP	UN	45,00	33,50	1.507,50
1	31	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S	SAMSUNG	UN	25,00	197,00	4.925,00
1	36	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60 CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60	HP	UN	45,00	78,00	3.510,00
1	38	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310Dn604	LEXMARK	UN	25,00	267,00	6.675,00
1	44	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color.644	EPSON	UN	28,00	64,00	1.792,00
1	48	CARTUCHO TINTA CANON 210210	CANON	UN	28,00	100,00	2.800,00
1	50	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970	HP	UN	18,00	270,00	4.860,00
1	51	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	HP	UN	18,00	339,00	6.102,00
1	54	CARTUCHO TINTA COLOR.HP ORIG.954954	HP	UN	80,00	124,00	9.920,00
1	56	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	HP	UN	60,00	280,00	16.800,00
1	57	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	259,30	15.558,00
1	58	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	258,00	15.480,00
1	60	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	HP	UN	45,00	121,30	5.458,50



1	63	TONER TB2340 BROTHER	BROTHER	UN	150,00	142,50	21.375,00
TOTAL							158.811,00

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HD EXTERNO DE 1TB HD EXTERNO DE 1TB	Seagate	UN	20,00	273,00	5.460,00
1	3	HD EXTERNO DE 3TB	Seagate	UN	20,00	480,00	9.600,00
1	5	PENDRIVE DE 16GB	Multilaser	UN	30,00	27,50	825,00
1	7	PENDRIVE DE 64GB	Multilaser	UN	30,00	51,40	1.542,00
1	9	MOUSE SEM FIO	Multilaser	UN	100,00	33,00	3.300,00
1	11	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	Intelbras	UN	100,00	66,90	6.690,00
1	13	CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIAD CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5.E; COMPATÍVEL COM CABO DE 8 VIAS, PADRÃO T568A; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Master Conect	UN	100,00	0,74	74,00
1	14	FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	ubiquiti	UN	30,00	39,77	1.193,10
1	15	FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁV FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁVEL; CABO: DE NO MINIMO 200 CM	Leadership	UN	15,00	39,90	598,50
1	16	PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT) PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT)	Elgin	UN	100,00	2,87	287,00
1	17	PILHA AA ALCALINA C/DUAS PILHA AA ALCALINA C/DUAS	Elgin	PCTE	300,00	9,20	2.760,00
1	18	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES	Elgin	PCTE	200,00	9,45	1.890,00
1	20	TONER ORIGINAL 351 A TONER ORIGINAL 351 A	HP	UN	45,00	259,00	11.655,00
1	21	TONER ORIGINAL 352 A	HP	UN	45,00	282,50	12.712,50
1	23	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	hp	UN	45,00	59,40	2.673,00
1	25	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	hp	UN	45,00	50,80	2.286,00
1	34	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180 TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180	xerox	UN	18,00	200,00	3.600,00
1	37	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60	Chinamate	UN	45,00	92,50	4.162,50
1	43	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	epson	UN	18,00	63,00	1.134,00
1	47	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	canon	UN	18,00	125,00	2.250,00
1	49	CARTUCHO TINTA CANON 211211	canon	UN	28,00	122,80	3.438,40
1	53	CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954954	HP	UN	28,00	160,80	4.502,40
1	55	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	xerox	UN	30,00	92,90	2.787,00
1	59	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL.	HP	UN	60,00	343,50	20.610,00
1	61	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	hp	UN	45,00	104,80	4.716,00
1	64	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	Masterprint	UN	18,00	17,90	322,20
TOTAL							111.068,60

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	MASTERPRIN T	UN	80,00	265,00	21.200,00
1	28	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A TONER P/HP M252DW (IMP	MASTERPRIN T	UN	45,00	285,00	12.825,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]



		LASER COLOR)35A					
1	29	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	MASTERPRINT	UN	25,00	126,00	3.150,00
1	30	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S	MASTERPRINT	UN	25,00	122,00	3.050,00
1	32	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	MASTERPRINT	UN	35,00	305,00	10.675,00
1	33	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A	MASTERPRINT	UN	18,00	169,00	3.042,00
1	35	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A	MASTERPRINT	UN	18,00	303,00	5.454,00
1	39	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140	MASTERPRINT	UN	23,00	120,00	2.760,00
1	40	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	RICOH	UN	18,00	97,00	1.746,00
1	41	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	MASTERPRINT	UN	18,00	470,00	8.460,00
1	42	TONER P/HP M251DW PRETO131A	MASTERPRINT	UN	35,00	181,00	6.335,00
1	45	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto310A	MASTERPRINT	UN	18,00	260,00	4.680,00
1	46	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	MASTERPRINT	UN	28,00	307,00	8.596,00
1	52	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.31 TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504	LEXMARK	UN	45,00	227,40	10.233,00
1	62	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	MASTERPRINT	UN	45,00	306,00	13.770,00
TOTAL							115.976,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 095/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 385.855,60 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

[Signature]
 GILSON FERREIRA CELLA
 PREGOEIRO
 CPF: 581.368.519-72

[Signature]
 RENAN LANGER
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 091.267/469-56

[Signature]
 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 072.756.289-45

[Signature]
 NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09

[Signature]
 R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
 CNPJ: 07.181.411/0001-98

[Signature]
 GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: 05.009.564/0001-09

[Signature]
 W P DO BRASIL LTDA - EPP
 CNPJ: 04.483.808/0001-28

Equipio>>

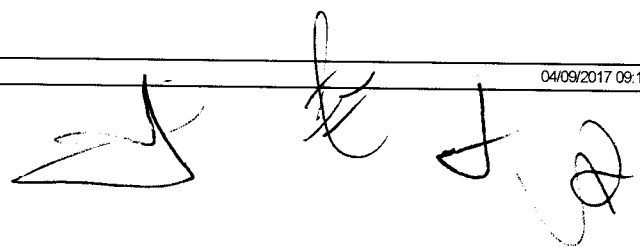
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Lote: 0001	Item: 0001	HD EXTERNO DE 1TB	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Seagate		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		284,00			
1		278,00			
2		275,00			
3		273,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SEAGATEEXPANSION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		285,00			
1		279,00			
2		276,00			
3		274,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SEAGATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		280,00			
1		277,00			

Lote: 0001	Item: 0002	HD EXTERNO DE 2TB	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SEAGATEEXPANSION		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			
1		368,00			
2		365,00			
3		360,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Seagate		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		376,00			
1		369,00			
2		366,00			
3		364,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SEAGATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			
1		367,00			

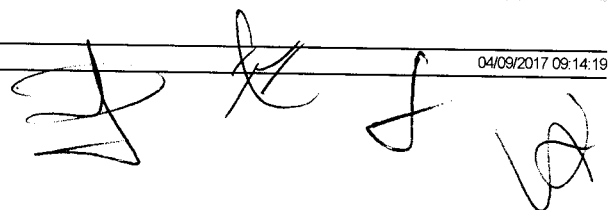
Lote: 0001	Item: 0003	HD EXTERNO DE 3TB	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Seagate		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		494,00			
1		489,00			
2		486,00			
3		483,00			
4		480,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SEAGATEEXPANSION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		490,00			
1		488,00			
2		485,00			
3		482,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SEAGATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		490,00			
1		487,00			
2		484,00			

Lote: 0001	Item: 0004	PENDRIVE DE 8GB	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISKZ50		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,00			
1		23,40			
2		23,20			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,15			
1		23,50			
2		23,30			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

		Fornecedor 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SANDISK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	24,00		
Lote: 0001	Item: 0005	PENDRIVE DE 16GB		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser	Venceu
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,00		
		1	27,50		
		Fornecedor 3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISKZ50	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,00		
		Fornecedor 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SANDISK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,50		
		1	28,00		
Lote: 0001	Item: 0006	PENDRIVE DE 32GB		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISKZ33	Venceu
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	34,00		
		1	33,90		
		2	33,70		
		Fornecedor 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	33,94		
		1	33,85		
		Fornecedor 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SANDISK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	34,00		
Lote: 0001	Item: 0007	PENDRIVE DE 64GB		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		Fornecedor 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser	Venceu
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,28		
		1	51,40		
		Fornecedor 3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SANDISKZ50	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	53,00		
		1	52,00		
		Fornecedor 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SANDISK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	53,00		
		1	51,50		
Lote: 0001	Item: 0008	TECLADO SEM FIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor 3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	maxprint2.4ghz	Venceu
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	70,00		
		1	64,90		
		Fornecedor 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	67,90		
		Fornecedor 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	GENIUS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	65,00		
Lote: 0001	Item: 0009	MOUSE SEM FIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		Fornecedor 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Multilaser	Venceu
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	38,80		
		1	33,90		
		2	33,40		
		3	33,20		
		4	33,00		
		Fornecedor 3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	multilaser1200 dpi	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	40,00		



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

1	34,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	GENIUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		33,50		
2		33,30		
3		33,10		

Lote: 0001	Item: 0010	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	INTELBRASIK 103		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		39,90			
2		39,70			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Intelbras	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,65		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	INTELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,00		
1		39,80		

Lote: 0001	Item: 0011	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Intelbras		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		67,80			
1		66,90			

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	INTELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,00		
1		67,00		

Lote: 0001	Item: 0012	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA: USB: CONECTORES A MACHO E B MACH	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	multilaser/1,80m		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
1		11,90			
2		11,70			
3		11,50			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Flex	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,55		

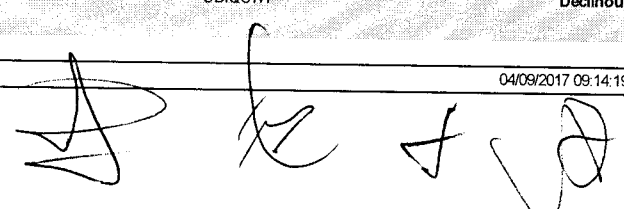
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HARDLINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,00		
1		11,80		
2		11,60		

Lote: 0001	Item: 0013	CONECTORES PARA PLACA DE REDE: MODELO RJ45 MACHO, EMBALAGEM APROPRIAD	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Master Conect		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,87			
1		0,80			
2		0,78			
3		0,74			

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	SECCON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,79		
2		0,75		

Lote: 0001	Item: 0014	FONTE POE 24V 0.5A BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	ubiquiti		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		39,77			
1		39,77			

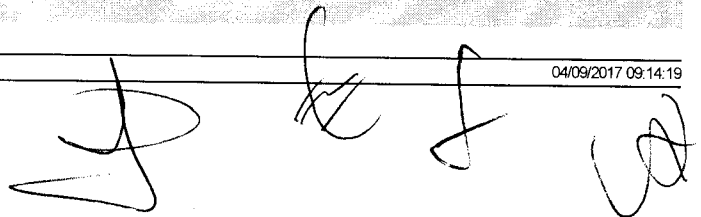
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	UBIQUITI	Declinou
Rodada		Valor		



Equipam>>

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Lance Inicial		40,00				
Lote: 0001	Item: 0015	PONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME MICROFONE AJUSTÁV		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Leadership		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	43,65				
	1	41,90				
	2	40,90				
	3	39,90				
	Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		C3-TECH		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	42,00				
	1	41,00				
	2	40,00				
Lote: 0001	Item: 0016	PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT)		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Elgin		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,91				
	1	2,87				
	Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		GREEN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2,99				
	1	2,90				
Lote: 0001	Item: 0017	PILHA AA ALCALINA C/DUAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
	Fornecedor: 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Elgin		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,94				
	1	9,90				
	2	9,40				
	3	9,20				
	Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,00				
	1	10,00				
	2	9,50				
	3	9,30				
Lote: 0001	Item: 0018	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor: 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Elgin		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,57				
	1	9,90				
	2	9,70				
	3	9,45				
	Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		ELGIN		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	10,00				
	1	9,80				
	2	9,50				
Lote: 0001	Item: 0019	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CFI 350 A		Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
	Fornecedor: 3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME		BRAVO1350A		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	90,00				
	1	88,50				
	2	88,00				
	Fornecedor: 790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Chinamate		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	89,24				
	1	88,20				
	Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		MASTERPRINTCOMPATIVEL		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	90,00				
	1	88,40				
	Fornecedor: 67241	WP DO BRASIL LTDA EPP		WP		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	92,00				



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

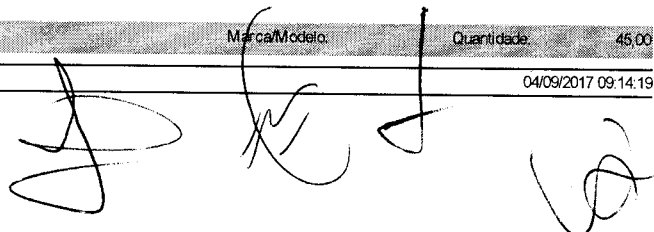
1 89,00

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0020	TONER ORIGINAL 351A		45,00		
	Fornecedor	790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	270,00				
	1	268,00				
	2	259,00				
	Fornecedor	3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP351A			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	270,00				
	1	267,00				
	Fornecedor	4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	270,00				
	1	266,50				
	Fornecedor	67241 WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	274,00				
	1	269,00				
	2	266,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0021	TONER ORIGINAL 352A		45,00		
	Fornecedor	790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	288,00				
	1	286,00				
	2	284,00				
	3	283,50				
	4	282,50				
	Fornecedor	3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP352A			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	290,00				
	1	287,00				
	2	285,00				
	3	283,90				
	4	283,00				
	Fornecedor	4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	290,00				
	1	286,50				
	Fornecedor	67241 WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	291,00				
	1	287,50				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0022	TONER ORIGINAL 353A		45,00		
	Fornecedor	3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP353A			Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	1	278,00				
	2	275,00				
	Fornecedor	790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	1	279,00				
	2	275,50				
	Fornecedor	4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	1	277,00				
	Fornecedor	67241 WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	286,00				
	1	279,50				
	2	276,00				

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0023	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA) 21		45,00		



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,98			
1	59,40			
3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP121		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,00			
1	59,90			
4321	R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT/COMPATIVEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60,00			
67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,00			
1	59,50			

Lote: 0001 Item: 0024 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA) 122 Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

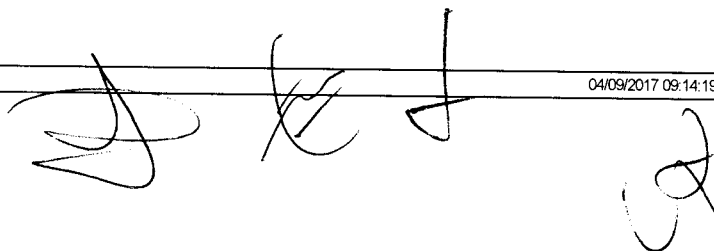
Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP122		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	105,00			
1	102,90			
2	101,50			
3	100,00			
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	103,40			
1	101,90			
4321	R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT/COMPATIVEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	104,00			
1	102,00			
2	101,00			
67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	106,00			
1	103,00			

Lote: 0001 Item: 0025 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA) 162 Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,81			
1	51,20			
2	50,90			
3	50,80			
3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP1662		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,00			
1	51,90			
4321	R. DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT/COMPATIVEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,00			
1	51,00			
2	50,85			
67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	54,00			
1	51,50			

Lote: 0001 Item: 0026 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA) 164 Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP1664		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,00			
1	33,50			
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,00			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,00		
1		34,50		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,00		
1		34,00		

Lote: 0001 Item: 0027 TONER P/HP M1132MFP (MULTI LASER MONO) L85A Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		270,00		
1		267,00		
2		265,00		

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		270,00		
1		268,50		
2		266,00		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HPV85A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		270,00		
1		268,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		275,00		
1		269,00		
2		266,50		

Lote: 0001 Item: 0028 TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR) 135A Marca/Modelo: Quantidade: 45,00

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
1		291,00		
2		285,00		

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		293,26		
1		290,50		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HPV135A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		300,00		
1		292,00		
2		289,50		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		302,00		
1		293,00		
2		290,00		

Lote: 0001 Item: 0029 TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO) 109S Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		130,00		
1		126,00		

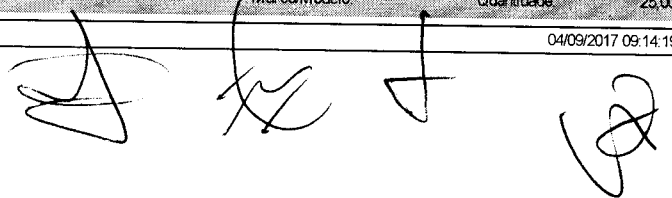
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		128,04		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	SAMSUNG109S	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		130,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		132,00		
1		127,50		

Lote: 0001 Item: 0030 TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO) D101S Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

Emitido por: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS, na versão: 5517 m



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	125,00	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Vencedor
790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	123,80	Chinamate	Declinou
3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	124,90	SAMSUMGID101S	Declinou
67241 WP DO BRASIL LTDA EPP	130,00	WP	Declinou

Lote: 0001 Item: 0031 TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO) D119S Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

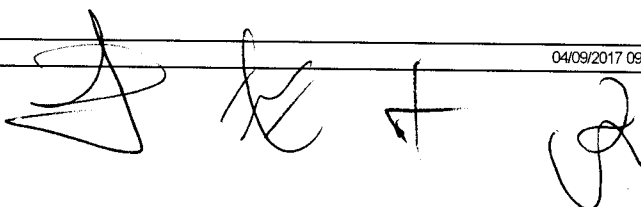
Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	200,00	SAMSUMGID119S	Vencedor
790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	198,00	Chinamate	Declinou
4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	199,00	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Declinou
67241 WP DO BRASIL LTDA EPP	197,00	WP	Declinou

Lote: 0001 Item: 0032 TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR) 128A Marca/Modelo: Quantidade: 35,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	315,00	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Vencedor
790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	310,00	Chinamate	Declinou
3749 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	305,00	HPY128A	Declinou
67241 WP DO BRASIL LTDA EPP	312,00	WP	Declinou

Lote: 0001 Item: 0033 TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO 128A Marca/Modelo: Quantidade: 18,00

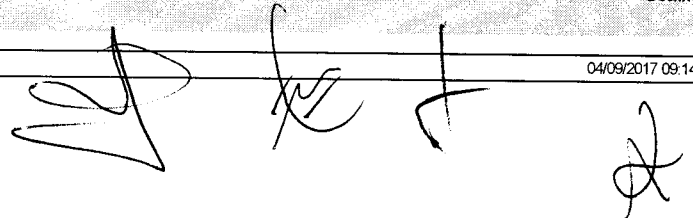
Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
4321 R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	175,00	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Vencedor
790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	172,00	Chinamate	Declinou
67241 WP DO BRASIL LTDA EPP	169,00	WP	Declinou



Continuar >

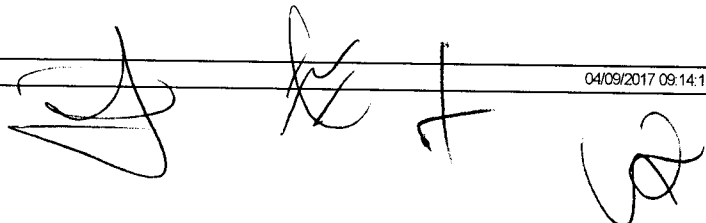
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

1			174,00			
2			170,50			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		HPV128A		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			175,00			
1			173,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP		WP		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			178,00			
1			174,50			
2			171,00			
Lote: 0001	Item: 0034	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045 106R02180		Marca/Modelo:	Quantidade:	18,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		XEROX		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			208,00			
1			204,50			
2			201,50			
3			200,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		XEROX13045		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			205,00			
1			202,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		XEROXICOMPATIVEL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			205,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP		PREMIUM		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			208,00			
1			203,00			
2			201,00			
Lote: 0001	Item: 0035	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127n 183A		Marca/Modelo:	Quantidade:	18,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		MASTERPRINTCOMPATIVEL		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			310,00			
1			306,00			
2			303,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Chinamate		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			310,00			
1			308,50			
2			304,50			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		HP183A		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			310,00			
1			307,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP		WP		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			312,00			
1			309,00			
2			305,00			
Lote: 0001	Item: 0036	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto 160		Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		HP160		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial			80,00			
1			78,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Chinamate		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			80,02			
1			78,50			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		MASTERPRINTCOMPATIVEL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial			80,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP		WP		Declinou
Rodada		Valor				



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
82,00				
1	79,00			
Lote: 0001 Item: 0037 CARTUCHO MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color 60				
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	96,03			
1	92,50			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP60	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	99,00			
1	94,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	95,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	98,00			
1	93,00			
Lote: 0001 Item: 0038 TONER P/Impressora Laser LexmarkM310Dn 604				
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LEXMARK604	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	270,00			
1	267,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	lexmark	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	268,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	270,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	PREMIUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	269,00			
Lote: 0001 Item: 0039 TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta 140				
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	125,00			
1	122,00			
2	120,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	epson	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	124,16			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	EPSON140	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	125,00			
1	122,50			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			
1	123,00			
2	121,50			
Lote: 0001 Item: 0040 TONER P/Multifuncional Laser Ricoh 1515 1170D				
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	RICOH	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	100,00			
1	98,00			
2	97,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	ricoh	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	101,85			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	RICOH1170D	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	100,00			



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		105,00		
1		99,00		
2		97,50		

Lote: 0001	Item: 0041	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR) 1103/131A	Marca/Modelo	Quantidade	18,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		485,00			
1		477,00			
2		470,00			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		485,00		
1		478,00		
2		475,00		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP131A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		480,00		
1		476,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		490,00		
1		479,00		

Lote: 0001	Item: 0042	TONER P/HP M251DWPRETO 131A	Marca/Modelo	Quantidade	35,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT/COMPATIVEL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		185,00			
1		183,00			
2		181,00			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		186,00		
1		183,50		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP131A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		185,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		189,00		
1		184,00		
2		182,50		

Lote: 0001	Item: 0043	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto 644	Marca/Modelo	Quantidade	18,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	epson	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,05			
1		63,00			

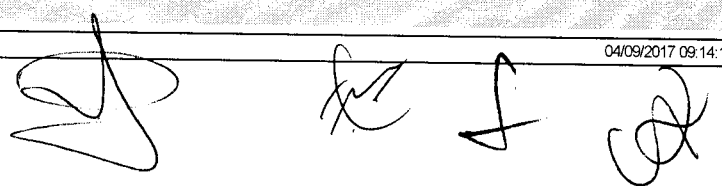
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	EPSON/644	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	EPSON/ORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	EPSON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		

Lote: 0001	Item: 0044	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color 644	Marca/Modelo	Quantidade	26,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	EPSON/644	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,00			
1		64,90			
2		64,00			

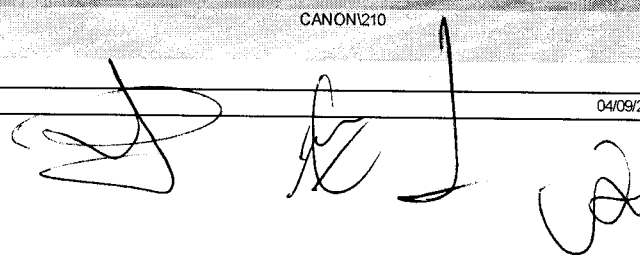
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	epson	Declinou
Rodada		Valor		



Equipamentos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

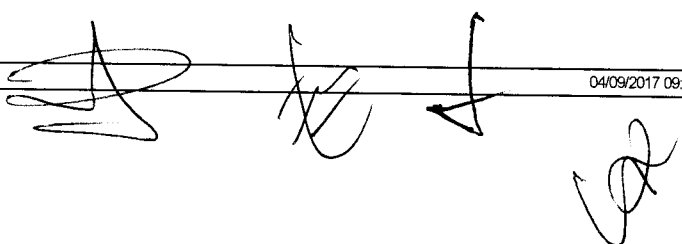
Lance Inicial	65,95			
1	64,30			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	EPSON ORIGINAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	65,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	EPSON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,00			
1	64,50			
Lote: 0001	Item: 0045	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto :310A	Marca/Modelo:	Quantidade: 18,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT COMPATIVEL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	270,00			
1	267,00			
2	260,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Chinamate	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	274,00			
1	267,50			
2	266,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP1310A	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	275,00			
1	268,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	WP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	277,00			
1	269,00			
2	266,50			
Lote: 0001	Item: 0046	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLORI :310A	Marca/Modelo:	Quantidade: 28,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINT COMPATIVEL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	310,00			
1	307,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Chinamate	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	314,00			
1	308,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP1310A	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	315,00			
1	309,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	WP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	315,00			
1	308,50			
Lote: 0001	Item: 0047	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de Tinta :CL41	Marca/Modelo:	Quantidade: 18,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	canon	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	125,13			
1	125,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	CANON CL 41	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	CANON ORIGINAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	129,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	CANON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	129,00			
Lote: 0001	Item: 0048	CARTUCHO TINTA CANON 210 :210	Marca/Modelo:	Quantidade: 28,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	CANON 210	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	100,00			



Exemplar

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Item	Quantidade	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Status
1	100,00				
Fornecedor 790			Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	canon	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		104,76			
Fornecedor 4321			R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	CANON/ORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		108,00			
Fornecedor 67241			WP DO BRASIL LTDA.EPP	CANON	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		108,00			
Lote: 0001 Item: 0049	CARTUCHO TINTA CANON 211 / 211			Marca/Modelo	Quantidade: 28,00
Fornecedor 790			Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	canon	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		124,16			
1		122,80			
Fornecedor 3749			GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	CANON/211	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		125,00			
1		123,00			
Fornecedor 4321			R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	CANON/ORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		128,00			
Fornecedor 67241			WP DO BRASIL LTDA.EPP	CANON	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		128,00			
1		123,50			
Lote: 0001 Item: 0050	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO / 970			Marca/Modelo	Quantidade: 18,00
Fornecedor 3749			GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP/970	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		270,00			
1		270,00			
Fornecedor 790			Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		277,00			
Fornecedor 4321			R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HP/ORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		278,00			
Lote: 0001 Item: 0051	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR / 971			Marca/Modelo	Quantidade: 18,00
Fornecedor 3749			GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP/971	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		340,00			
1		339,00			
Fornecedor 790			Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		346,00			
1		339,50			
Fornecedor 4321			R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HP/ORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		350,00			
Lote: 0001 Item: 0052	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN / 604 ORIGINAL/PRETO / 31			Marca/Modelo	Quantidade: 45,00
Fornecedor 4321			R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	LEXMARK/ORIGINAL	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		233,00			
1		229,00			
2		227,40			
Fornecedor 790			Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Lexmarx	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		230,00			
1		228,50			
Fornecedor 3749			GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LEXMARK/310DN	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		230,00			
1		228,00			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230,00		
1		227,50		

Lote: 0001 Item: 0053 CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954 / 954 Marca/Modelo: Quantidade: 28,00

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		161,50		
1		160,80		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP954	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		165,00		
1		161,00		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		166,00		

Lote: 0001 Item: 0054 CARTUCHO TINTA COLOR HP ORIG.954 / 954 Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP954	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		128,00		
1		124,00		

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		125,13		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		129,00		

Lote: 0001 Item: 0055 CARTUCHO TONNER PIXEROX WORK CENTER 3040 / 3045 Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	xerox	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		95,06		
1		94,50		
2		93,40		
3		92,90		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	XEROX3045	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		98,00		
1		94,90		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		95,00		
1		94,00		
2		93,30		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		95,00		
1		93,50		
2		93,00		

Lote: 0001 Item: 0056 CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML / ORIGINAL Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

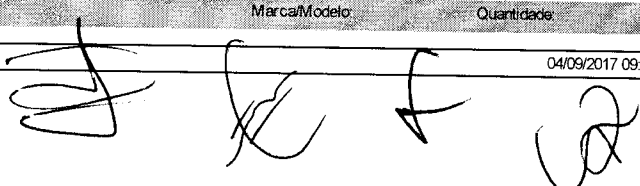
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HPICZ129A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		280,00		
1		280,00		

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		286,00		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPORIGINAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		

Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		

Lote: 0001 Item: 0057 CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML / ORIGINAL Marca/Modelo: Quantidade: 80,00





Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 95/2017



Equilíbrio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF				HPICZ135A	Vencedor
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		260,00			
1		259,30			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		266,00			
1		259,40			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPIORIGINAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		265,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		269,00			
1		259,50			
Lote: 0001 Item: 0058 CARTUCHO TINTA PLOTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML/ ORIGINAL				Marca/Modelo: HPICZ136A	Quantidade: 60,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		260,00			
1		258,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		266,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPIORIGINAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		265,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		269,00			
1		259,00			
Lote: 0001 Item: 0059 CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL				Marca/Modelo: HP	Quantidade: 60,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		362,00			
1		348,00			
2		345,00			
3		343,50			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HPICZ134A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		360,00			
1		347,00			
2		344,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	HPIORIGINAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		350,00			
1		346,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA EPP	HP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		366,00			
1		349,00			
Lote: 0001 Item: 0060 CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940				Marca/Modelo: HPI940	Quantidade: 45,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		128,00			
1		124,00			
2		122,50			
3		121,50			
4		121,30			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		127,00			
1		123,80			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL		Declinou
Rodada		Valor			

Classificação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

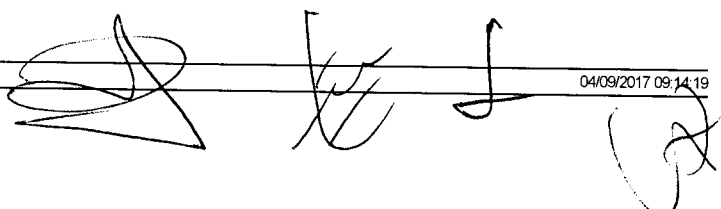
Lance Inicial	125,00
1	123,00
2	122,00
3	121,40

Lote: 0001	Item: 0061	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	hp		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		106,70			
1		104,80			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP940		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		105,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			

Lote: 0001	Item: 0062	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		310,00			
1		306,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Chinamate		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		320,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	HP80A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		320,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		322,00			
1		309,00			

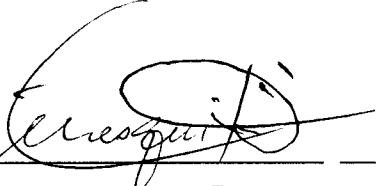
Lote: 0001	Item: 0063	TONER TB2340 BROTHER	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	BROTHER12340		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		148,00			
1		143,00			
2		142,50			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	brother		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		144,53			
1		142,90			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	MASTERPRINTCOMPATIVEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		149,00			
1		144,00			

Lote: 0001	Item: 0064	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	Marca/Modelo:	Quantidade:	18,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Masterprint		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,40			
1		17,90			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	MEGAPLUSILX300		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	EPSON		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
Fornecedor	67241	WP DO BRASIL LTDA.EPP	WP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			

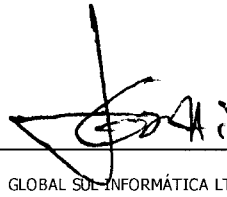


Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INF

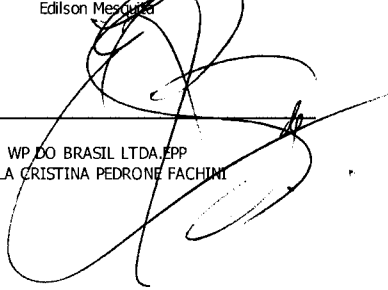


Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP
Edilson Mesquita



GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CRISTIANE DETONI

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RODRIGO DE MELLO MORELES



WP DO BRASIL LTDA EPP
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

104/2017

Assunto: Análise. Pregão Presencial – Sobre Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: Registro de preços para aquisição de tonner, cartuchos de tinta e insumos de informática para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul/ Estado do Paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. - ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Objeto: Análise. Pregão Presencial sob nº. 095/2017 - Sobre Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: Registro de preços para aquisição de tonner, cartuchos de tinta e insumos de informática para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul/ Estado do Paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. - Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradora jurídica versando sobre o pregão presencial – sob nº. 095/2017.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

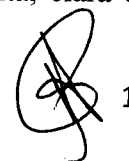
I - Da documentação

O processo licitatório foi autuado em 02 volumes, fls. 1/352.

Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob 095/2017.

Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, fls. 1/352, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls. 01/06, do Secretario Municipal de Finanças, DEOCLÉCIO DE NEZ, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002.

 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. 01/06, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Há termo de referência em fls. 94/95, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, (fls. 07/84) conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fls. 88/93, memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 04 de agosto de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999.

Memorando da Secretaria de Fazenda indicando a presença de 64 empresas no município cadastradas no ramo de atividade elencadas no regime de micro e pequenas empresas, fls. 87.

O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, parágrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. 141.

A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, fls. 142/143, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993.

Sobre a minuta de edital e anexos, fls. 96/140 (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, Anexo I (características dos produtos), Anexo II (termo de referência), Anexo III (modelo de declaração requisitos), Anexo IV (modelo de procuração para credenciamento), Anexo V (modelo de declaração unificada), Anexo VI (termo de indicação de colaborador responsável), Anexo VII (minuta da ata de registro de preços).

Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 - TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, fls. 145/147, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193.

Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. 149.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

II - Passo a análise jurídica da fase externa.

2



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Quanto à fase externa da licitação sua legalidade deve ser auferida, com base no artigo 4º Lei 10520/2002.

Diante disso, a princípio a presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014. Dentre as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Nota-se que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 12 de agosto 2017, no Diário Oficial do Paraná, dia 14 de agosto de 2017 e no Diário Oficial da União, dia 16 de agosto de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. 152/154.

O edital, fls. 155/199, ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas (fls. 200/223), a abertura do pregão (04 de setembro de 2017) cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002. O edital teve detalhamento do Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, fls. 224/331, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União. Ressalto que a empresa vencedora deve comprovar sua plena regularidade quando da assinatura do contrato, Lei 8666/93.

Da análise da proposta foram declaradas habilitadas e vencedoras:

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP.

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA – ME.

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP.

W P DO BRASIL LTDA - EPP

Não houve recursos, conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Com relação a Ata de julgamento, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas para a contratação/compra/ requisição do objeto, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

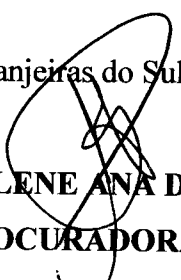
O parecer se deu baseado apenas nos documentos apresentados e em elementos fornecidos, não sendo pertinente a análise de critérios de conveniência e oportunidade que é discricionário da Administração.

III- Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão Presencial sob nº. 095/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.


MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017.

No dia 21 de setembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 095/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP CNPJ: 74.085.358/0001-09	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 34, 37, 43, 47, 49, 53, 55, 59, 61, 64.	111.068,60
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 05.009.564/0001-09	02, 04, 06, 08, 10, 12, 19, 22, 24, 26, 31, 36, 38, 44, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 63.	158.811,00
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08	27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 52, 62.	115.976,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 95/2017 R\$ **385.855,60** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Prefeitura Municipal
 Rua Manoel de Barros, 395 - Fone: (41) 3281-1194 - CEP: 81205-000
PUBLICAÇÃO DE FOLHAS DE PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 144/2017
 DATA DE ABERTURA: 22 de Setembro de 2017

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, exige gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15. § 4º, da Lei Federal 8666/1993 e posturas municipais nº 99/2013, tema público de Preços Registrados no Pregão Presencial nº 095/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TONNER E BOMBAS DE INJEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, RESERVATA PARA ANÚNCIO ELETRÔNICO E EMPÍRICA DE SELEÇÃO.

Considerando as especificações de bens descritas abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER J4567	500	120,00	60.000,00
02	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER J4567	10	250,00	2.500,00
03	BOMBA DE INJEÇÃO PARA IMPRESSORA HP LASER J4567	20	150,00	3.000,00
04	TONNER PARA IMPRESSORA CANON LASER J4567	100	100,00	10.000,00
05	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA CANON LASER J4567	20	200,00	4.000,00
06	BOMBA DE INJEÇÃO PARA IMPRESSORA CANON LASER J4567	10	200,00	2.000,00
07	TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER J4567	150	100,00	15.000,00
08	CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER J4567	30	200,00	6.000,00
09	BOMBA DE INJEÇÃO PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER J4567	15	200,00	3.000,00

VALOR TOTAL DA ATUAÇÃO: R\$ 115.570,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais).

DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2017.

PORCO COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
 Nº 094/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017.

Em 21 de setembro de 2017, após considerada a regularidade dos atos procedimentais, a licitação nº 094/2017, do tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de TONNER, CARTUCHOS DE TONNER E BOMBAS DE INJEÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, RESERVATA PARA ANÚNCIO ELETRÔNICO E EMPÍRICA DE SELEÇÃO, em conformidade com o Edital nº 094/2017.

ASSISCOM - Associação InterMunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
 Rua Delpey, nº 1.300 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81500-000
 Fone: (41) 3325-1194
 E-mail: assiscom@assiscom.org.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

PROPOSTA Nº 002/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.

CONTEÚDO DO EDITAL Nº 002/2017

Art. 1º - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Art. 2º - Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 5º - Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 6º - Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Art. 7º - Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Art. 8º - Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 9º - Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Art. 10º - Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Art. 11º - Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Art. 12º - Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.

SÍNTESE DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS

Art. 1º - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Art. 2º - Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 5º - Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 6º - Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Art. 7º - Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Art. 8º - Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 9º - Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Art. 10º - Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Art. 11º - Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Art. 12º - Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.

ASSISCOM - Associação InterMunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
 Rua Delpey, nº 1.300 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81500-000
 Fone: (41) 3325-1194
 E-mail: assiscom@assiscom.org.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

PROPOSTA Nº 002/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.

CONTEÚDO DO EDITAL Nº 002/2017

Art. 1º - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Art. 2º - Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 5º - Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 6º - Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Art. 7º - Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

Art. 8º - Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 9º - Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Art. 10º - Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Art. 11º - Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Art. 12º - Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.

SÍNTESE DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS

Art. 1º - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ORGÃO ANIMAL PARA MANUTENÇÃO DE BANCAS DE SEEDS DE BACULOS.

Art. 2º - Valor estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Valor máximo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 4º - Valor mínimo: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 5º - Forma de pagamento: À vista em dinheiro, mediante depósito em nome do Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 6º - Garantia: Não há exigência de garantia financeira ou fidejussória.

Art. 7º - Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra.

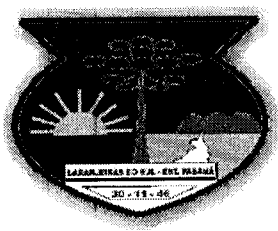
Art. 8º - Local de entrega: Rua Manoel de Barros, 395 - Laranjeiras do Sul - PR.

Art. 9º - Encargos: Não são cobrados encargos financeiros ou administrativos.

Art. 10º - Impostos: Não são cobrados impostos sobre o produto.

Art. 11º - Outros termos: Não são cobrados outros termos ou condições.

Art. 12º - Assinatura: Gleda Marlier, Secretária Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 095/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 095/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.365.809-04, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	HD EXTERNO DE 1TB	Seagate	UN	20,00	273,00	5.460,00
1	3	HD EXTERNO DE 3TB	Seagate	UN	20,00	480,00	9.600,00
1	5	PENDRIVE DE 16GB	Multilaser	UN	30,00	27,50	825,00
1	7	PENDRIVE DE 64GB	Multilaser	UN	30,00	51,40	1.542,00
1	9	MOUSE SEM FIO	Multilaser	UN	100,00	33,00	3.300,00
1	11	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	Intelbras	UN	100,00	66,90	6.690,00
1	13	CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIAD CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5.E; COMPATÍVEL COM CABO DE 8 VIAS, PADRÃO T568A; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Master Conect	UN	100,00	0,74	74,00
1	14	FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	ubiquiti	UN	30,00	39,77	1.193,10
1	15	FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁV FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM	Leadership	UN	15,00	39,90	598,50



		CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁVEL; CABO: DE NO MÍNIMO 200 CM					
1	16	PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT) PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT)	Elgin	UN	100,00	2,87	287,00
1	17	PILHA AA ALCALINA C/DUAS PILHA AA ALCALINA C/DUAS	Elgin	PCTE	300,00	9,20	2.760,00
1	18	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES	Elgin	PCTE	200,00	9,45	1.890,00
1	20	TONER ORIGINAL 351 A TONER ORIGINAL 351 A	HP	UN	45,00	259,00	11.655,00
1	21	TONER ORIGINAL 352 A	HP	UN	45,00	282,50	12.712,50
1	23	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)21	hp	UN	45,00	59,40	2.673,00
1	25	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	hp	UN	45,00	50,80	2.286,00
1	34	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180 TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180	xerox	UN	18,00	200,00	3.600,00
1	37	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60	Chinamate	UN	45,00	92,50	4.162,50
1	43	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	epson	UN	18,00	63,00	1.134,00
1	47	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	canon	UN	18,00	125,00	2.250,00
1	49	CARTUCHO TINTA CANON 211211	canon	UN	28,00	122,80	3.438,40
1	53	CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954954	HP	UN	28,00	160,80	4.502,40
1	55	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	xerox	UN	30,00	92,90	2.787,00
1	59	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL.	HP	UN	60,00	343,50	20.610,00
1	61	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	hp	UN	45,00	104,80	4.716,00
1	64	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	Masterprint	UN	18,00	17,90	322,20
TOTAL							111.068,60

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 111.068,60 (cento e onze mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

[Handwritten signatures and initials]

2

KB



3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.



	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	3.3.90.30.00.00	000
	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	4.4.90.52.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	3.3.90.30.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the word 'Secretaria'.



	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	3.3.90.30.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	4.4.90.52.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Taxa – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	510
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	107
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	107
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Indus. E Comércio	Departamento Indus. E Comércio	Atividades de Incentivo ao Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social - S
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Equipamentos e Material Permanente	
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

[Handwritten signatures and initials]



Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	4.4.90.52.00.00	000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

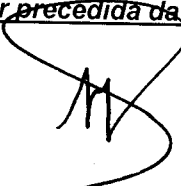
5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

S NB  *Secretaria*



5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. EDILSON MESQUITA, portador do R.G. sob nº 1.834.247-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 354.263.309-72, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato/ata será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública IVONETE BEATRIZ WEBER, inscrita no C.P.F. sob o nº 717.679.329-87 e portadora da cédula de identidade nº 4.302.175-3-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

1

13



10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o

[Handwritten signatures and initials]

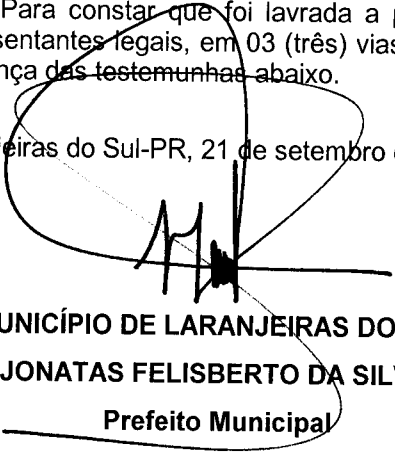


edital do **Pregão Presencial nº 095/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

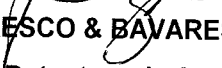
13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 095/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP
Detentora da Ata
NELSON BAVARESCO
Representante Legal

Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.584.179-53

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 095/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	HD EXTERNO DE 1TB	Seagate	UN	20,00	273,00	5.460,00
1	3	HD EXTERNO DE 3TB	Seagate	UN	20,00	480,00	9.600,00
1	5	PENDRIVE DE 16GB	Multilaser	UN	30,00	27,50	825,00
1	7	PENDRIVE DE 64GB	Multilaser	UN	30,00	51,40	1.542,00
1	9	MOUSE SEM FIO	Multilaser	UN	100,00	33,00	3.300,00
1	11	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO/ DE BOA QUALIDADE	Intelbras	UN	100,00	66,90	6.690,00
1	13	CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIAD CONECTORES PARA PLACA DE REDE; MODELO RJ45 MACHO; EMBALAGEM APROPRIADA; CONECTOR EM PVC; NORMA CATEGORIA 5.E; COMPATÍVEL COM CABO DE 8 VIAS, PADRÃO T568A; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Master Conect	UN	100,00	0,74	74,00
1	14	FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE FONTE POE 24V 0.5ª BIVOLT COMLAN E POE INTEGRADOS NA FONTE	ubiquiti	UN	30,00	39,77	1.193,10
1	15	FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁV FONES DE OUVIDO C/MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME; MICROFONE AJUSTÁVEL; CABO: DE NO MINIMO 200 CM	Leadership	UN	15,00	39,90	598,50
1	16	PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT) PILHA 3V P/BALANÇAS E APARELHOS DE HGT)	Elgin	UN	100,00	2,87	287,00
1	17	PILHA AA ALCALINA C/DUAS PILHA AA ALCALINA C/DUAS	Elgin	PCTE	300,00	9,20	2.760,00
1	18	PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES PILHA AAA ALCALINA /PALITO C/4 UNIDADES	Elgin	PCTE	200,00	9,45	1.890,00
1	20	TONER ORIGINAL 351 A	HP	UN	45,00	259,00	11.655,00
1	21	TONER ORIGINAL 352 A	HP	UN	45,00	282,50	12.712,50
1	23	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA) 21 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI	hp	UN	45,00	59,40	2.673,00



JATO DE TINTA)21							
1	25	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662 CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)662	hp	UN	45,00	50,80	2.286,00
1	34	TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180 TONER P/Multifuncional Xerox WorkCentre 3045106R02180	xerox	UN	18,00	200,00	3.600,00
1	37	CARTUCHO /MULTIFUNCIONAL HP F 4480 JATO DE TINTA color60	Chinamate	UN	45,00	92,50	4.162,50
1	43	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta preto644	epson	UN	18,00	63,00	1.134,00
1	47	TONER P/Impressora Canon IP1900 Jato de TintaCL41	canon	UN	18,00	125,00	2.250,00
1	49	CARTUCHO TINTA CANON 211211	canon	UN	28,00	122,80	3.438,40
1	53	CARTUCHO TINTA PRETO HP ORIG.954954	HP	UN	28,00	160,80	4.502,40
1	55	CARTUCHO TONNER P/XEROX WORK CENTER 30403045	xerox	UN	30,00	92,90	2.787,00
1	59	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 134 A CYANO 711 DE 29ML /ORIGINAL.	HP	UN	60,00	343,50	20.610,00
1	61	CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO 940	hp	UN	45,00	104,80	4.716,00
1	64	FITA P/Impressora Matricial Epson Lx-300	Masterprint	UN	18,00	17,90	322,20
TOTAL							111.068,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 111.068,60** (cento e onze mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2A Correio PUBLICAÇÃO OFICIAL

WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR

ACCESSE

SETERNO 23 DE SETEMBRO DE 2011
Edição 2785

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
Plano de Trabalho
(Modelo)

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Da Organização:

Nome da Organização: _____ CNPJ nº: 0000000000001
 Nome da Unidade Organizacional: _____ CNPJ nº: 000000000
 Nome do Responsável pela Organização: _____ CPF nº: 000000000
 Nome do Representante no Conselho: _____ CPF nº: 000000000

1.2. Da Pessoa a ser nomeada:

Nome: _____ CPF nº: 000000000
 Nome da Organização: _____ CNPJ nº: 000000000
 Nome da Unidade Organizacional: _____ CNPJ nº: 000000000
 Nome do Representante no Conselho: _____ CNPJ nº: 000000000

2. VALORES DO PLANO DE TRABALHO

Modalidade	Valor	Fórmula
	1	
Modalidade	Valor	Fórmula
1	1	

3. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: _____

4. NÍVEL DO CARGO

Nível: _____

5. CARGO

Cargo: _____

6. COLUNA

Coluna: _____

7. CARGO, FUNÇÃO E OFICINA

Nº	Descrição do Cargo/Função/Oficina	Código	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual	Fonte de Recursos
1						
2						
3						
4						
5						
6						

8. META DO PROJETO

Nº	Descrição da Meta	Valor Mensal	Valor Anual	Fonte de Recursos
1				
2				
3				
4				
5				
6				

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

DECLARO, em conformidade com a Lei federal nº 1.301/2011, Lei federal nº 899/93 (Lei de Licitação), Decreto-Lei N.º 2464/00 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 2000/2017, Resolução TCEFR nº 028/2011, e Acórdão TCEFR nº 181/07, que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente em qualquer nível, de nível de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administrativo federal ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes de órgão constituído dos mestrados.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2011.

 Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
 Praça Palmares, 01 - Centro - CEP: 84112-121 - Fone: (41) 3284-4998 (41) 3284-4998

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2011
 PREÇO PRESERVAÇÃO Nº 999/2011-2011

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, no Art. 10 do Decreto nº 7.892/2008 e Portaria nº 789/2008, torna pública a abertura de processo licitatório para registro de preços de materiais e serviços de engenharia de obras públicas.

O processo licitatório será aberto em 23 de setembro de 2011, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, 525 - Laranjeiras do Sul - Paraná.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Nº	Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
2	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
3	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
4	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
5	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
6	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
7	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
8	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
9	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
10	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
11	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
12	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
13	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
14	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
15	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
16	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
17	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
18	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
19	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
20	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
21	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
22	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
23	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
24	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
25	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
 Praça Palmares, 01 - Centro - CEP: 84112-121 - Fone: (41) 3284-4998 (41) 3284-4998

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2011
 PREÇO PRESERVAÇÃO Nº 999/2011-2011

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, no Art. 10 do Decreto nº 7.892/2008 e Portaria nº 789/2008, torna pública a abertura de processo licitatório para registro de preços de materiais e serviços de engenharia de obras públicas.

O processo licitatório será aberto em 23 de setembro de 2011, às 14h30min, no endereço: Rua da Liberdade, 525 - Laranjeiras do Sul - Paraná.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Nº	Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
2	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
3	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
4	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
5	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
6	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
7	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
8	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
9	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
10	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
11	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
12	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
13	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
14	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
15	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
16	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
17	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
18	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
19	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
20	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
21	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
22	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
23	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
24	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00
25	ADRIANO DE VITTORE	1	12.000,00	120.000,00

Table with columns for 'Anexo IV', 'Município de Larangeiras', and 'Município de São Paulo'.

Assessoria de Planejamento (Luz de Oro)

ANEXO IV MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

1. OBJETIVO: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

2. ATRIBUIÇÕES: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

3. PROCEDIMENTOS: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

4. PROCEDIMENTOS: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

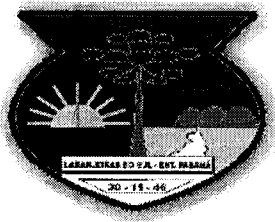
5. PROCEDIMENTOS: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

6. PROCEDIMENTOS: Este manual tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a elaboração e execução do Plano de Trabalho...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. Relatório de Atividades. Tabelas com dados de 1º a 31º meses.

OBJETO: Registro de Pêrgas para a elaboração do Sistema de Registro de Atividades dos Desempenhistas em Atividades do Município de Larangeiras do Sul...

Continuação da tabela de dados do Relatório de Atividades, mostrando detalhes de meses e valores.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 095/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 095/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representado pela Sra. **CRISTIANE DETONI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.316.598-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.860.279-77, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	HD EXTERNO DE 2TB	SEAGATE	UN	20,00	360,00	7.200,00
1	4	PENDRIVE DE 8GB	SANDISK	UN	60,00	23,20	1.392,00
1	6	PENDRIVE DE 32GB	SANDISK	UN	30,00	33,70	1.011,00
1	8	TECLADO SEM FIO	maxprint	UN	100,00	64,90	6.490,00
1	10	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UN	100,00	39,70	3.970,00
1	12	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACH CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	mutilaser	UN	100,00	11,50	1.150,00
1	19	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A	BRAVO	UN	45,00	88,00	3.960,00
1	22	TONER ORIGINAL 353 A TONER ORIGINAL 353 A	HP	UN	45,00	275,00	12.375,00
1	24	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	HP	UN	45,00	100,00	4.500,00
1	26	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664	HP	UN	45,00	33,50	1.507,50
1	31	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S	SAMSUNG	UN	25,00	197,00	4.925,00
1	36	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60 CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60	HP	UN	45,00	78,00	3.510,00
1	38	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310Dn604	LEXMARK	UN	25,00	267,00	6.675,00

Crystiane Detoni

I

Suécio



1	44	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color.644	EPSON	UN	28,00	64,00	1.792,00
1	48	CARTUCHO TINTA CANON 210210	CANON	UN	28,00	100,00	2.800,00
1	50	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970	HP	UN	18,00	270,00	4.860,00
1	51	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	HP	UN	18,00	339,00	6.102,00
1	54	CARTUCHO TINTA COLOR.HP ORIG.954954	HP	UN	80,00	124,00	9.920,00
1	56	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 129 A PRETO 711 DE 80ML /ORIGINAL	HP	UN	60,00	280,00	16.800,00
1	57	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	259,30	15.558,00
1	58	CARTUCHO TINTA PLOTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	258,00	15.480,00
1	60	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	HP	UN	45,00	121,30	5.458,50
1	63	TONER TB2340 BROTHER	BROTHER	UN	150,00	142,50	21.375,00
TOTAL							158.811,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 158.811,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado,

Cristiane Detoni

Q

Secretaria



sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	3.3.90.30.00.00	000
	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	4.4.90.52.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	3.3.90.30.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)

Cristiane Detoni

2

Luciano



Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	3.3.90.30.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	4.4.90.52.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Taxa – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	510
	Secretaria Municipal de	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários

Cristiane Setou

1

Luciano

MA



	Educação e Cultura				(Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	107
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	107
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Indus. E Comércio	Departamento Indus. E Comércio	Atividades de Incentivo ao Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

Cristiane Detoni

Q

Severo



Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social - S
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Equipamentos e Material Permanente	
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)

Cristiane Seton

Securin



Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	4.4.90.52.00.00	000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI, portador do R.G. sob nº 3.988.031-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 545.791.479-77, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato/ata será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública IVONETE BEATRIZ WEBER, inscrita no C.P.F. sob o nº 717.679.329-87 e portadora da cédula de identidade nº 4.302.175-3-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

Cristiane Detoni

↓

Luciano



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Custánie Setor

↓

Severina



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja

Cristiane Setoni

↓

Severina



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

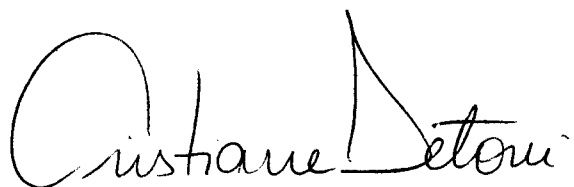
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 095/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 095/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

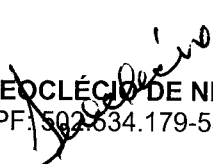
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de setembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
Detentora da Ata
CRISTIANE DETONI
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.634.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 095/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	HD EXTERNO DE 2TB	SEAGATE	UN	20,00	360,00	7.200,00
1	4	PENDRIVE DE 8GB	SANDISK	UN	60,00	23,20	1.392,00
1	6	PENDRIVE DE 32GB	SANDISK	UN	30,00	33,70	1.011,00
1	8	TECLADO SEM FIO	maxprint	UN	100,00	64,90	6.490,00
1	10	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UN	100,00	39,70	3.970,00
1	12	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACH CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; USB; CONECTORES A MACHO E B MACHO; COM 1,80M.	mutilaser	UN	100,00	11,50	1.150,00
1	19	TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A TONER HP MFP M176N COLOR (MULTI LASER COLORIDA)CF350 A	BRAVO	UN	45,00	88,00	3.960,00
1	22	TONER ORIGINAL 353 A TONER ORIGINAL 353 A	HP	UN	45,00	275,00	12.375,00
1	24	CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22 CARTUCHO TINTA P/HP J3680 (MULTI JATO DE TINTA)22	HP	UN	45,00	100,00	4.500,00
1	26	CARTUCHO TINTA P/HP 2546 (MULTI JATO DE TINTA)664	HP	UN	45,00	33,50	1.507,50
1	31	TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S TONER P/SAMSUNG ML2010 (IMP. LASER MONO)D119S	SAMSUNG	UN	25,00	197,00	4.925,00
1	36	CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60 CARTUCHO/Multifuncional HP F4480 Jato de Tinta Preto60	HP	UN	45,00	78,00	3.510,00
1	38	TONER P/Impressora Laser Lexmark M310Dn604	LEXMARK	UN	25,00	267,00	6.675,00
1	44	TONER P/Multifuncional Epson L555 Jato de Tinta color.644	EPSON	UN	28,00	64,00	1.792,00
1	48	CARTUCHO TINTA CANON 210210	CANON	UN	28,00	100,00	2.800,00
1	50	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 970 PRETO970	HP	UN	18,00	270,00	4.860,00
1	51	CARTUCHO TINTA ORIGINAL HP 971 COLOR971	HP	UN	18,00	339,00	6.102,00
1	54	CARTUCHO TINTA COLOR.HP ORIG.954954	HP	UN	80,00	124,00	9.920,00
1	56	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 129 A PRETO 711 DE	HP	UN	60,00	280,00	16.800,00



		80ML / ORIGINAL						
1	57	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ 135 A MAGENTA 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	259,30	15.558,00	
1	58	CARTUCHO TINTA PLOTTER CZ136 A YELLOW 711 DE 29ML/ ORIGINAL.	HP	UN	60,00	258,00	15.480,00	
1	60	CARTUCHO DE TINTA HP PRETO 940	HP	UN	45,00	121,30	5.458,50	
1	63	TONER TB2340 BROTHER	BROTHER	UN	150,00	142,50	21.375,00	
TOTAL								158.811,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 158.811,00** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ANEXO IV
MANUAL DE PROCEDIMENTO DO PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Responsável pela elaboração do plano:
(Assinatura e Nome)

Assinatura do(a) Sr(a) (nome) do(a) Sr(a)
(Assinatura e Nome)

ANEXO V
MANUAL DE PROCEDIMENTO DO PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Responsável pela elaboração do plano:
(Assinatura e Nome)

Assinatura do(a) Sr(a) (nome) do(a) Sr(a)
(Assinatura e Nome)

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, através de seus órgãos, vem por meio deste, convocando para a realização de uma reunião pública, a ser realizada em 21 de setembro de 2017, às 14h30min, no Auditório Municipal, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2018.

A reunião será realizada em 21 de setembro de 2017, às 14h30min, no Auditório Municipal, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2018.

1. OBJETIVO: Elaborar o Plano de Trabalho para o ano de 2018, considerando as prioridades e necessidades do Município.

2. ATRIBUIÇÕES: Cada participante deverá apresentar propostas e sugestões para o Plano de Trabalho.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Edital.

1. OBJETIVO: Elaborar o Plano de Trabalho para o ano de 2018, considerando as prioridades e necessidades do Município.

2. ATRIBUIÇÕES: Cada participante deverá apresentar propostas e sugestões para o Plano de Trabalho.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Edital.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, através de seus órgãos, vem por meio deste, convocando para a realização de uma reunião pública, a ser realizada em 21 de setembro de 2017, às 14h30min, no Auditório Municipal, com o objetivo de discutir e aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2018.

1. OBJETIVO: Elaborar o Plano de Trabalho para o ano de 2018, considerando as prioridades e necessidades do Município.

2. ATRIBUIÇÕES: Cada participante deverá apresentar propostas e sugestões para o Plano de Trabalho.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Edital.

1. OBJETIVO: Elaborar o Plano de Trabalho para o ano de 2018, considerando as prioridades e necessidades do Município.

2. ATRIBUIÇÕES: Cada participante deverá apresentar propostas e sugestões para o Plano de Trabalho.

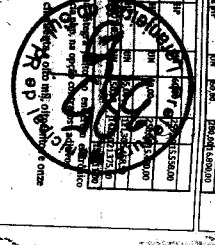
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no Edital.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pq. do Oratório, 01 - Centro - CEP: 83.538-000
Fone: (41) 3333-9999 Fax: (41) 3333-4138

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO Nº 143/2017
PREÇO FISCAL Nº 093/2017-PMS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
Estatu de Câmara de Vereadores

1. DADOS GERAIS			
1.1. De: Organizações			
1.2. De: projetos e seu enunciado			
Nome do projeto		CNPJ	
Endereço completo		CNPJ	
Código Federal		CNPJ	
Número de inscrição no CNPJ		CNPJ	
Nome do responsável pelo planejamento		CNPJ	
Cargo de responsabilidade		CNPJ	
E-mail		CNPJ	
Telefone		CNPJ	

2. VALORES DO PLANO DE TRABALHO	
Valor	Porcentagem
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20

3. IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO	
4. PUBLICAÇÃO ALVO	
5. JUSTIFICATIVA	
6. OBJETIVOS	
7. CANCELAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
8. OBSERVAÇÕES	

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei nº 2.264/60 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 472017, que esta Entidade não possui vínculo com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nem com qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração direta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes da ditta concorrente dos licitantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei nº 2.264/60 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 472017, que esta Entidade não possui vínculo com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nem com qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração direta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes da ditta concorrente dos licitantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO VII
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Declaro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei nº 2.264/60 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 472017, que esta Entidade não possui vínculo com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nem com qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração direta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes da ditta concorrente dos licitantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Declaro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei nº 2.264/60 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 472017, que esta Entidade não possui vínculo com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nem com qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração direta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes da ditta concorrente dos licitantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Declaro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei nº 2.264/60 (Código Penal Brasileiro), Decreto Municipal nº 472017, que esta Entidade não possui vínculo com a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, nem com qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração direta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes da ditta concorrente dos licitantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de Setembro de 2017.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 84.200-000
Fone: (41) 3333-4444
CNPJ: 12.345.678/0001-90

PUBLICAÇÃO ORÇAMENTOS REGISTRADOS
ATA Nº 001/2017
Processo nº 099/2017-FMS

O Município de Laranjeiras do Sul, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Federal nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 472017, torna público os Preços Registrados no Preço Presencial nº 099/2017.

ORÇAMENTOS REGISTRADOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE ATIVADORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCETO PARA ALCANTARAS E INDUSTRIA DE CIMENTO

Considerando-se registrados os itens identificados abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TONNER EPSON C80	kg	1000	1,50	1500,00
2	TONNER EPSON M80	kg	1000	1,50	1500,00
3	TONNER EPSON Y80	kg	1000	1,50	1500,00
4	TONNER EPSON B80	kg	1000	1,50	1500,00
5	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
6	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
7	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
8	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
9	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
10	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
11	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
12	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
13	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
14	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
15	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
16	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
17	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
18	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
19	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
20	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
22	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
23	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
24	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
25	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
26	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
27	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
28	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
29	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
30	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
31	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
32	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
33	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
34	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
35	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
36	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00
37	TONNER EPSON CM80	kg	1000	1,50	1500,00
38	TONNER EPSON CB80	kg	1000	1,50	1500,00
39	TONNER EPSON CL80	kg	1000	1,50	1500,00
40	TONNER EPSON CS80	kg	1000	1,50	1500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREGÃO Nº 095/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 095/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, com endereço na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	27	TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	MASTERPRI NT	UN	80,00	265,00	21.200,00
1	28	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A	MASTERPRI NT	UN	45,00	285,00	12.825,00
1	29	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	MASTERPRI NT	UN	25,00	126,00	3.150,00
1	30	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S	MASTERPRI NT	UN	25,00	122,00	3.050,00
1	32	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	MASTERPRI NT	UN	35,00	305,00	10.675,00
1	33	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A	MASTERPRI NT	UN	18,00	169,00	3.042,00
1	35	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A	MASTERPRI NT	UN	18,00	303,00	5.454,00
1	39	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140	MASTERPRI NT	UN	23,00	120,00	2.760,00
1	40	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	RICOH	UN	18,00	97,00	1.746,00
1	41	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	MASTERPRI NT	UN	18,00	470,00	8.460,00
1	42	TONER P/HP M251DW PRETO131A	MASTERPRI NT	UN	35,00	181,00	6.335,00

LA

M

S

Sereno



			NT				
1	45	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto310A	MASTERPRI NT	UN	18,00	260,00	4.680,00
1	46	TONER P/Impressora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	MASTERPRI NT	UN	28,00	307,00	8.596,00
1	52	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS – Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.31 TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS – Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504	LEXMARK	UN	45,00	227,40	10.233,00
1	62	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	MASTERPRI NT	UN	45,00	306,00	13.770,00
TOTAL							115.976,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 115.976,00 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e seis centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega não deverá exceder o prazo de **05 (cinco) dias** após a ordem de compra.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. A entrega dos produtos deverão ser realizados dentro do horário normal das Secretarias ou do Departamento de Compras, no período da manhã das 8:00 até 11:30 e no período da tarde das 13:00 até 17:30.

4.3.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelas Secretarias ou Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	3.3.90.30.00.00	000
	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Manutenção do Governo Municipal - Gabinete	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	02	001	01.122.0002.2005	4.4.90.52.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	3.3.90.30.00.00	000
	Procuradoria Geral	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Assessoria e Procuradoria Jurídica	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	03	001	04.091.0002.2006	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Atividades Departamento Comunicação Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Rubrica	04	001	04.122.0002.2007	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Gabinete Secretario Municipal de Governo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	05	001	04.122.0002.2008	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Contabilidade	Atividades do Departamento de Contabilidade	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	001	04.122.0002.2017	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Departamento de Gestão	Departamento de Gestão	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	07	003	04.123.0002.2019	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal DE Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	4.4.90.52.00.00	303
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Material de Consumo	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	3.3.90.30.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades de Vigilância em Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância em Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2031	4.4.90.52.00.00	497
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Taxa – Exercício Poder de Polícia
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	3.3.90.30.00.00	510
	Secretaria Municipal de	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Ordinários

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



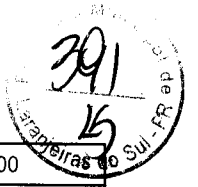
	Educação e Cultura				(Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	103
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	104
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	3.3.90.30.00.00	107
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	Salário - Educação
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	4.4.90.52.00.00	107
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Engenharia	Atividades do Departamento de Engenharia	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	001	15.452.0006.2050	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	10	002	15.452.0006.2060	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Atividades do Departamento Rodoviário Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	11	001	26.782.0007.2071	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Indus. E Comércio	Departamento Indus. E Comércio	Atividades de Incentivo ao Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	12	001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)

CA

M

1

Secretaria



Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social - S
Rubrica	13	002	08.243.0011.2081	3.3.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Material de Consumo	Piso Fixo Média
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	3.3.90.30.00.00	938
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Especial	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Básica	Equipamentos e Material Permanente	
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria da Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	13	001	08.244.0011.2080	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Departamento de Agricultura e Abastecimento	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	14	001	20.606.0009.2100	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Atividades do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.



Rubrica	15	001	27.812.0010.2111	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	Departamento de Assuntos Comunitários	Atividades do Departamento de Assuntos Comunitários	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	16	001	14.244.0013.2114	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	3.3.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livre)
Rubrica	17	001	04.124.0002.1118	4.4.90.52.00.00	000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá a Sra. MICHELE DE MATOS, portador do R.G. sob nº 8.773.698-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 045.197.069-12, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato/ata será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública IVONETE BEATRIZ WEBER, inscrita no C.P.F. sob o nº 717.679.329-87 e portadora da cédula de identidade nº 4.302.175-3-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

8

Secretaria



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES



9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

10.2. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com atendimento técnico para os equipamentos que apresentarem defeito ou substituição dos mesmos.

10.3. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

10.4. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

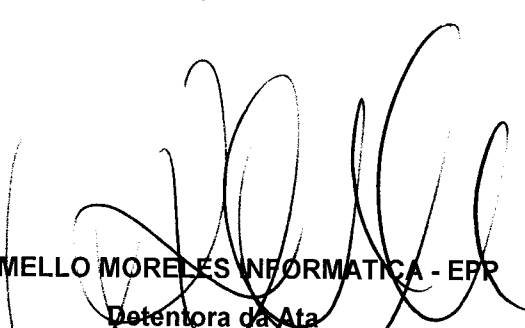
13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 095/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 095/2017**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

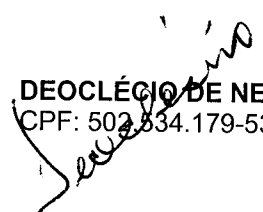
Laranjeiras do Sul-PR, 21 de setembro de 2017.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
Detentora da Ata
RODRIGO DE MELLO MORELES
Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.834.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 095/2017 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	27	TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A TONER P/P M1132MFP (MULTI LASER MONO)85A	MASTERPRINT	UN	80,00	265,00	21.200,00
1	28	TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A TONER P/HP M252DW (IMP LASER COLOR)35A	MASTERPRINT	UN	45,00	285,00	12.825,00
1	29	TONER P/SAMSUNG SCX4300 (MULTI LASER MONO)109S	MASTERPRINT	UN	25,00	126,00	3.150,00
1	30	TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S TONER P/SAMSUNG SCX340SF (MULTI LASER MONO)D101S	MASTERPRINT	UN	25,00	122,00	3.050,00
1	32	TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A TONER P/HP CM1415FN (MULTI LASER COLOR)128A	MASTERPRINT	UN	35,00	305,00	10.675,00
1	33	TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A TONER P/HP CM1415FN (MULTIFUNCIONAL) PRETO128A	MASTERPRINT	UN	18,00	169,00	3.042,00
1	35	TONER P/Multifuncional HP Laser PRO M127fn83A	MASTERPRINT	UN	18,00	303,00	5.454,00
1	39	TONER P/Impressora Epson 620 Jato de Tinta140	MASTERPRINT	UN	23,00	120,00	2.760,00
1	40	TONER P/ Multifuncional Laser Ricoh 15151170D	RICOH	UN	18,00	97,00	1.746,00
1	41	TONER P/HP M251DW (IMP LASER COLOR)103/131A	MASTERPRINT	UN	18,00	470,00	8.460,00
1	42	TONER P/HP M251DW PRETO131A	MASTERPRINT	UN	35,00	181,00	6.335,00
1	45	TONER P/Impressora Laser Color HP CP1025nw preto310A	MASTERPRINT	UN	18,00	260,00	4.680,00
1	46	TONER P/impresora Laser color HP CP 1025NW COLOR310A	MASTERPRINT	UN	28,00	307,00	8.596,00
1	52	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.31 TONER PARA IMPRESSORA LEXMARX MS - Nº 310 DN /504 ORIGINAL/ PRETO.310DN 504	LEXMARK	UN	45,00	227,40	10.233,00



1	62	TONER P/IMPRESSORA HP 80A PRETO	MASTERPRINT	UN	45,00	306,00	13.770,00
TOTAL							115.976,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 115.976,00** (cento e quinze mil, novecentos e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

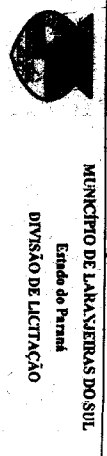
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua do Paraná
CEP: 81.260-000 - Caixa Postal 121 - 85201-070
CNPJ: 17.246.717/0001-40 - Fone: (41) 3042-4000 - Fax: 3042-4100

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017
PREÇO FISCAL Nº 099/2017/PM/L

O Município de Laranjeiras do Sul, RJ, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna pública a abertura de inscrições e inscrições para o registro de preços para aquisição de materiais e serviços de manutenção e conservação de equipamentos e veículos do Município de Laranjeiras do Sul, mediante a seguinte especificação e emendas de descrição:

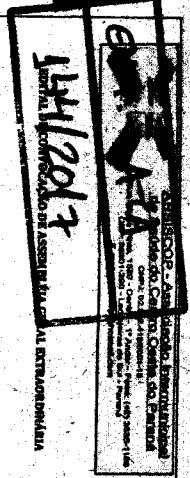
Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various items like 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO' and 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO'.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.976,00 (onze e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais)
DATA DA ABERTURA: 21 de setembro de 2017.
Local: Conselho de Laranjeiras do Sul, RJ.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 94/2017.

No dia 21 de setembro de 2017, após realizada a apresentação dos dados processuais, a Comissão julgadora, composta por: DOMINUS FERREIRA DA SILVA, JORNALISTA, Presidente; LUCIANO LACERDA FERREIRA, JORNALISTA, Vice-Presidente; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, JORNALISTA, Membro; e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, JORNALISTA, Membro. A comissão julgadora, após analisar os dados processuais, homologa o resultado da licitação, considerando o vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme especificação e emendas de descrição, sob o nº 144/2017.



Concomitante os Senhores Prefeitos dos municípios membros da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ASSISOP e a serem realizadas em assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 15:00 horas, no sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- APROVAÇÃO DO CONVENIO COM O BANCO DO BRASIL;
TROCA DO PACOTE DE SERVIÇOS BANCARIOS;
REBOMAS DEBOMAS;
Laranjeiras do sul, 22 de Setembro de 2017.
James Galdia Koster
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO ANUAL DE LARANJEIRAS DO SUL
LARI Nº 24/2017
Município de Laranjeiras do Sul
Rua do Paraná, CEP: 81260-000
CNPJ: 17.246.717/0001-40 - Fone: (41) 3042-4000

Art. 1º - O presente regulamento estabelece as normas que regerem, em todo o território do município de Laranjeiras do Sul, o processo de licitação para a aquisição de bens e serviços.
Art. 2º - A licitação será realizada em modalidade de licitação de menor preço, exceto quando houver justificativa para a utilização de outra modalidade.
Art. 3º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 1º - A licitação será realizada em modalidade de licitação de menor preço, exceto quando houver justificativa para a utilização de outra modalidade.
Art. 2º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 3º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 4º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 5º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 6º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 7º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 8º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 9º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 10º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

Art. 11º - O processo de licitação será conduzido em caráter de sigilo, desde que não haja interesse público em divulgar informações durante o processo licitatório.

